



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 13 de junho de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº109 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**APOSTILAMENTO N°94/2024 AO TERMO DE FOMENTO N°10/2022**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.009417/2023-91, resolve com fundamento no art. 55, inciso II, alínea "b" do Decreto Estadual nº 32.811/2018 e o art. 65, §6º do Decreto Estadual nº 32.810/2018, fazer **APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento n°10/2022**, celebrado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, inscrito no CNPJ nº 60.975.737/0017-19, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para nele alterar o Plano de Trabalho, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR, para fins de replanilhamento para execução de saldo remanescente para aquisição de outros itens para a instituição, tendo em vista os elementos contidos nos autos processual e manifestação favorável exarada na Nota Técnica de fls. 195-198. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Fomento mencionado, entrando em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Fortaleza/CE, 19 de abril de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°141/2024 AO CONTRATO N°1094/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do estado do Ceará/Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia CDERM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0031-20, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Sr. Heitor de Sá Gonçalves, inscrito no RG nº 97002191256 e no CPF nº 141.597.403-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.035176/2024-16, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve fazer **apostilamento ao Contrato n°1094/2019**, firmado com a empresa **EDITORIA GRÁFICA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.171.718/0001-52, para nele incluir as dotações orçamentárias, conforme documento em anexo à fl. 002 dos autos do processo:

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

242.00374.10.302.171.20572.03.339039.1.500.910000.0.3.01
242.00374.10.302.171.20572.03.339039.1.600.920000.1.3.01

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Heitor de Sá Gonçalves  
DIRETOR-GERAL DA UNIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO N°144/2024 AO CONTRATO 1445/2019**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, neste ato, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, o Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.041194/2024-37, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato 1445/2019**, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado no instrumento contratual, passando para o Sr. **ISMAEL MARTINS MACEDO**, Matrícula 3001295X, inscrito no CPF sob o nº 037.108.013-46, conforme fl. 50 dos autos do processo. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°368/2022**

NUP 24001.024747/2024-97

I – ESPÉCIE: Doc nº 262/2024 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 368/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF); III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADO: **LABORATÓRIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TÁVORA LTDA.**; V – ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 5753, térreo, Torre Office and Health, Bairro Papicu, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigráfido; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato**, que tem como objeto a prestação de serviços de laboratório para realização de exames histopatológicos (FISH - HER2), para atender as necessidades do HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da Contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 265.046,71 (duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta e seis reais e setenta e um centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07/06/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 05/06/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Cleto Dantas Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202414265**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GRADUAL COMERCIO E SERVICOS LTDA; ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231082 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11593660/2022. Este instrumento não obriga a Administração

a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; MEDICOR - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 1010699 - DISPOSITIVO, PARA IRRIGACAO DE FERIDAS E DE CAMPOS CIRURGICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 60.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4000; DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: ITEM: 2; 1162853 - ATADURA DE BORRACHA SMARCH, 15CMX2 A 3M, ROLO 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 1.135; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,9700; INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA: ITEM: 7; 6673410 - TORNEIRA, TRES 3 VIAS, DISPOSITIVO PARA INFUSAO ENDOVENOSA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 675.410; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 3; 1191435 - COLETOR, EM PLASTICO TRANSLUCIDO, URINA, SISTEMA ABERTO, GRADUADO A CADA 100ML E GRADUACAO ADICIONAL PARA VOLUMES ATÉ 50ML, CAPACIDADE PARA 2000ML, CORDAO PARA FECHAMENTO NA PARTE SUPERIOR, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 146.99; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3000; GRADUAL COMÉRCIO E SERVICOS LTDA: ITEM: 4; 390642 - COLETOR, PARA MATERIAL PERFURADO CORTANTE, 3 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 16.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,9400; ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 10; 1118484 - ALGODAO, PH ENTRE 5 E 8, PROPRIEDADE HIDROFIICA, COR BRANCO NEVE, NAO ESTERIL, HIDROFILO, BOLA 95GR, ALGODAO ABSORVENTE, LIVRE DE IMPUREZA, MANCHA, ALVEJANTE OPTICO E INGREDIENTES TOXICOS, UNIDADE 1.0 PACOTE- Obs.: QUANT.: 6.770; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,5600; SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; 512021 - COLETOR, PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAPACIDADE DE 13 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 64.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,5100; CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA: ITEM: 8; 517170 - PROTETOR, TIPO TAMPA AMBIVALENTE PARA ESCALPE E CATETER, COMPATIVEL COM CONEXOES MACHO E FEMEA ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 845.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1137; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231082; VI – VALIDADE DA ATA PARCIAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 417/2024  
PROCESSO Nº00887520/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: LUPE INDUSTRIA TECNOLÓGICA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; OBJETO: **aquisição de equipamentos laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230824, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 1.146.477 (um milhão cento e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744 – 24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e PAMELA THAIS NOGUEIRA DE SOUZA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 421/2024  
PROCESSO Nº00887520/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: E-LAB COMMERCE LTDA; OBJETO: **aquisição de equipamentos laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230824, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 18.293,00 (dezento mil duzentos e noventa e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744 – 24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e ANGELA MARIA DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 423/2024  
PROCESSO Nº00887520/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: INDUSLAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E LABORATÓRIOS LTDA; OBJETO: **aquisição de equipamentos laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230824, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744 – 24200704.10.305.172.10939.03.449052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATARIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e EDUARDO ALVES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 433/2024  
NUP 24001.019077/2024-97**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS - SESA/HGCC; CONTRATADA: ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: **A aquisição de Material de Consumo – Limpeza e Higiene**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE MS – 7869 – 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1; FONTE: TE – 15473 – 24200194.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024; SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Francisco Arcelino Filomeno Calado.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 469/2024  
PROCESSO Nº00887520/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: **aquisição de equipamentos laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230824, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de



abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 688.100,00 (seiscientos e oitenta e oito mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744 – 24200704.10.305.172.1 0939.03.449052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO, FRANCISCO RIBEIRO SUMAN e LEONARDO TEIXEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 493/2024  
PROCESSO Nº00887520/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DR. ROCHA FURTADO – SVO/SESA; CONTRATADA: LOCALMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; OBJETO: **aquisição de equipamentos laboratoriais**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230824, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 290744 – 24200704.10.305.172.10939.03.4 49052.2.6039200000.1; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e EDISON BIANCHI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 509/2024  
NUP 24001.020521/2024-17**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: AGF MEDICAL LTDA.; OBJETO: A **aquisição de Órtese e Prótese**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230120 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 3.126.100,00 (Três milhões e cento e trinta e seis mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30-3954; DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024; SIGNATARIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e ALESSANDRA COSTA DO VALE FELIX.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 580/2024  
NUP 24001.028535/2024-89**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: **Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS** para necessidade especial de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo, através de Dispensa de Licitação por um período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.365.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.24200204.10.302.171.20584.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 – TE 181693.24200204.10.302.171.20584.03.339032.2.600.9200000.1.3.01 - FAE; DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024; SIGNATARIOS: EDÍSIO JATAI CAVALCANTE FILHO e FELIPE DE ARAÚJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 594/2024  
NUP 24001.031818/2024-16**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230045 – SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024; SIGNATARIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 595/2024  
NUP 24001.034955/2024-02**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA; OBJETO: **Aquisições de Material de Consumo - Limpeza (Geral)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 15.080,0000 (quinze mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 04/06/2024; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 610/2024  
PROCESSO Nº24001.018946/2024-66**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: E TAMUSSINO & CIA LTDA; OBJETO: **Fornecimento de equipamento médico hospitalar**, de acordo com as especificações discriminadas no Termo de Referência; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-15457 DATA: 05/06/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL E LUZIELLE RAYANNA SILVA VASCONCELOS;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 618/2024  
PROCESSO Nº24001.017563/2024-71**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SES/HSF; **CONTRATADA:** SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20222117 – SES/COUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 15457; **DATA:** 05.06.2024 **SIGNATÁRIOS:** IVELISE REGINA CANITO BRASIL e JOSÉ SALES SILVEIRA D ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 45/2024**

**PROCESSO N°:** 24001.028315/2024-55 / SUITE /SESA **OBJETO:** A aquisição do medicamento CANABIDIOL, 6000MG, FRASCO 120ML - (ISODIOLEX 6000®), por um período de 06 (seis) meses, para atendimento de demanda judicial JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do medicamento de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.325,25 (setenta e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos ) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações **CONTRATADA:** FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 31/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 31/05/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230953**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA e M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230953 – SES/COUP. IV – ITEM(NS): BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 1: QUANT.: 6.264; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6000; VALOR TOTAL: R\$ 10.022,40. ITEM 7: QUANT.: 27.432; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 41.148,00. ITEM 8: QUANT.: 12.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00. ITEM 9: QUANT.: 30.168; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 45.252,00. ITEM 10: QUANT.: 24.192; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 36.288,00. ITEM 11: QUANT.: 48.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; VALOR TOTAL: R\$ 72.950,40. ITEM 14: QUANT.: 19.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; VALOR TOTAL: R\$ 28.643,76. ITEM 17: QUANT.: 28.008; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,4900; VALOR TOTAL: R\$ 41.731,92. ITEM 18: QUANT.: 40.104; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5000; VALOR TOTAL: R\$ 60.156,00. ITEM 24: QUANT.: 6.696; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6800; VALOR TOTAL: R\$ 11.249,28. ITEM 26: QUANT.: 3.096; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7500; VALOR TOTAL: R\$ 5.418,00. ITEM 28: QUANT.: 1.224; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7000; VALOR TOTAL: R\$ 2.080,80. ITEM 30: QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.1200; VALOR TOTAL: R\$ 12.816,00. ITEM 32: QUANT.: 1.368; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.9200; VALOR TOTAL: R\$ 14.938,56. ITEM 33: QUANT.: 1.728; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.1200; VALOR TOTAL: R\$ 12.303,36. ITEM 36: QUANT.: 8.352; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3800; VALOR TOTAL: R\$ 19.877,76. POINT SUTURE DO BRASIL INDUSTRIA DE FIOS CIRURGICOS LTDA: ITEM 2: QUANT.: 22.320 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.0700; VALOR TOTAL: R\$ 90.842,40. ITEM 4: QUANT.: 864 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,0000; VALOR TOTAL: R\$ 36.288,00. ITEM 13: QUANT.: 8.208; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.5700; VALOR TOTAL: R\$ 21.094,56. ITEM 15: QUANT.: 15.768 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.5700; VALOR TOTAL: R\$ 40.523,76. ITEM 19: QUANT.: 2.880 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.1700; VALOR TOTAL: R\$ 12.009,60. ITEM 20: QUANT.: 1.584; VALOR UNITARIO: R\$ 4.1700; VALOR TOTAL: R\$ 6.605,28. ITEM 21: QUANT.: 13.032 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7800; VALOR TOTAL: R\$ 36.228,96. ITEM 23: QUANT.: 3.528 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.8400; VALOR TOTAL: R\$ 10.019,52. ITEM 25: QUANT.: 2.592 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.3600; VALOR TOTAL: R\$ 6.117,12. ITEM 27: QUANT.: 3.096 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0300; VALOR TOTAL: R\$ 9.380,88. ITEM 31: QUANT.: 1.296 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.7000; VALOR TOTAL: R\$ 17.755,20. ITEM 34: QUANT.: 1.440 ; VALOR UNITARIO: R\$ 10.7700; VALOR TOTAL: R\$ 15.508,80. ITEM 35: QUANT.: 24.768 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.5700; VALOR TOTAL: R\$ 63.653,76. M. B. MARTINS AGROPECUARIA EPP: ITEM 6: QUANT.: 7.056 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; VALOR TOTAL: R\$ 12.559,68. ITEM 12: QUANT.: 2.304 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; VALOR TOTAL: R\$ 4.101,12. ITEM 16: QUANT.: 24.552 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; VALOR TOTAL: R\$ 43.702,56. ITEM 22: QUANT.: 11.808 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,7800; VALOR TOTAL: R\$ 21.018,24. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 881.725,68 VI – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231827**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231827 – SES/COUP. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.022.726; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; VALOR TOTAL: R\$ 173.863,42; ITEM: 2; QUANT.: 42.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.1783; VALOR TOTAL: R\$ 136.031,24; ITEM: 6; QUANT.: 17.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4864; VALOR TOTAL: R\$ 110.268,80; ITEM: 7; QUANT.: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3459; VALOR TOTAL: R\$ 1.072,29; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 8.574.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5900; VALOR TOTAL: R\$ 5.058.660,00; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 21.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,0400; VALOR TOTAL: R\$ 170.448,00; EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 8; QUANT.: 1.110; VALOR UNITÁRIO: R\$ 29.2800; VALOR TOTAL: R\$ 32.500,80; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 10; QUANT.: 2.626.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1675; VALOR TOTAL: R\$ 439.989,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.122.833,55; VI – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231922**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA e FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231922 – SES/COUP. IV – ITEM(NS): PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM 3: QUANT.: 2.938; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40,4300; VALOR TOTAL: R\$ 118.783,3400. FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: QUANT.: 979; VALOR UNITARIO: R\$ 43,8000; VALOR TOTAL: R\$ 42.880,2000. V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 161.663,54. VI – DATA DA ASSINATURA: 10/06/2024.

Lia Leite Barros de Menezes  
ORIENTADORA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE N°05/2024**  
**NUP 24001.017234/2023-49**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO 06 (seis) microcomputadores** para fins de contemplar as salas de vacinação no município de Fortaleza/CE: 65 - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PEO88AZ9 TB: 424680 (1) - TECLADO USB. TB: 424681 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA546281 TB: 424682 (1) - UAPS/ MARIA APARECIDA/ UAPS – M.A/ FORTALEZA; - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP - S/N. PEO885KF - TB: 424683 (1) - TECLADO USB. TB: 424684 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) - S/N: VA546280 TB: 424685 (1) - UAPS/ PAULO MARCELO/ UAPS – P.M/FORTALEZA; - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PEO88590 - TB: 424686 (1) - TECLADO USB. TB: 424687 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) - S/N: VA551259- TB: 424688 (1) - UAPS/MESSEJANA/UAPS-M/FORTALEZA; - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP S/N. PEO885KM - TB: 424689 (1) - TECLADO USB. TB: 424690 (1) - MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) - S/N: VA546277 - TB: 424691 (1) – REDE DE FRIO MUNICIPAL/ R.R.M/ FORTALEZA; - MICROCOMPUTADOR TIPO V LENOVC - CPU 11DU-002CBP - S/N. PEO885PF /885KK. - TB: 424692 1424695 (2) - TECLADO USB. - TB: 424693/424696 (2)-MONITOR LCD 19.5 (E2002BA) S/N: VA551256/VA548673 TB: 424694/424697 (2) – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/ COAF/FORTALEZA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 05/06/2024; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Galeno Taumaturgo Lopes .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°13/2024**  
**NUP N°24001.039202/2024-85**

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 15.850,38 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPENORDESTE - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 542/2018, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de profissionais de saúde na área Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao período de 21.04 à 20.05.2024, para atender as necessidades deste Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO. CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO I, CEO-CENTRO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Maria Aragão Sales Cavalcante  
DIRETORA GERAL DO CEO CENTRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°108/2024**  
**NUP 24001.038002/2024-13**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/02/2024 à 29/02/2024 a COORD/CRATO. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°114/2024**  
**NUP 24001.038931/2024-14**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 820,00 (Oitocentos e vinte reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao CEO JOAQUIM TÁVORA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°116/2024**  
**NUP 24001.038929/2024-45**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.230,00 (Um mil duzentos e trinta reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 ao HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO (HSM). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°123/2024**  
**NUP 24001.038922/2024-23**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COVEP/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°138/2024**

NUP 24001.039698/2024-97

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez e reais), junto a empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME**, inscrita no CNPJ 06.183.977/0001-78, referente ao pagamento de serviço de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período 01/03/2024 à 31/03/2024 a COORD/ACARAÚ. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP – 24001.013153/2023-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.823,34 (seis mil e oitocentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), junto à requerente **MARLY JUSTI SAMPAIO**, que exerce o cargo/função de Assistente de Administração, matrícula nº. 002725-1-5, lotado (a) no(a) Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à Gratificação de Incentivo Profissional no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 20/06/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP 24001.043380/2023-20

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 1.208,48 (mil, duzentos e oito reais e quarenta e oito centavos), junto ao **SAAEC – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA 20ª CRES/CRATO**, inscrito no CNPJ nº 07.172.885/0001-55, cujo objeto é serviços de abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário das Endemias de Crato, referente ao mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Antonio Silva Lima Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA**

NUP 24001.047497/2023-82

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, n.º 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Diretor-Geral, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, respectivo termo, tem como fundamento a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto N.º 93.872/86, bem como o art. 37 c/c art. 63, §1º e 2º da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, assim como as informações e documentos existentes no processo NUP 24001.047497/2023-82, em destaque a justificativa do gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, que é devido à **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro 134, Centro, CEP: 61760-350, Eusébio – CE, doravante denominada “Credor” a quantia de R\$ R\$ 38.687,41 (trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e um centavos), necessitando portanto reconhecer a Dívida de Despesas de Exercício Anterior – DEA, correspondente ao pagamento de prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de ASSEIO E CONSERVAÇÃO, referente ao período de Janeiro a 10 de maio de 2023. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: (...) - Lei nº. 9.806/73; Art. 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria (Lei nº 4.320/64, art. 37). (...) §2º Para os efeitos deste artigo, considera-se: a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubstancial e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação – Decreto nº. 93.872/86; Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica e Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço) – Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Adriano Veras Oliveira  
DIRETOR GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP: 24001.046439/2023-31**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 31.457,56 (trinta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), junto ao requerente **JOSÉ ALBERTO GOMES DE ANDRADE**, matrícula nº 496362-1-0, referente à Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, por ser gestor de contrato, no período de 2021 à 2023, conforme o prazo dos contratos nº 124/2021, 295/2022, 182/2022 e 744/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: NUP 24001.009001/2024-53**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como art. 22, §2º, alínea “a” do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais), referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS CONTRASTADOS, PARA ATENDER O HIAS, correspondente ao período de DEZEMBRO de 2023, em favor da empresa **SOMED SOCIEDADE DE MEDICINA DO CEARÁ**, CONTRATO, inscrita no CNPJ N° 07.334.815/0001-56, contrato n.º 700/2020, com vigência até 06.08.2024;

Edison Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO N°24001.038503/2024-91**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 11.280,12 (onze mil duzentos e oitenta reais e doze centavos), junto à **ECOSYSTEM TRATAMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.460/0001-79, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças, da estação de tratamento de esgoto pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de janeiro/2024. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.040628/2024-81**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 55.159,24 (cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ - COOPSIC**, inscrita no CNPJ sob o número 12.977.744/0001-40, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS, da competência de 21 de abril de 2024 a 20 de maio de 2024. Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO XVI N° 097, datado de 24 de maio de 2024, que publicou a Exoneração de Francisco Elvis Firmino da Fonseca, matrícula 30010124, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE. **Onde se lê: A PARTIR DE 20 DE MAIO DE 2024 Leia-se: A PARTIR DE 24 DE MAIO DE 2024 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho  
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA N°0992/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009929/2023-38, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 0992/2024 - GS, 24 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Adriano Pinheiro da Silva	Policial Militar	135.135-1-1	01 revolver cal.38; 06 munições.	424,00	141,33
Kleber Gomes Vieira	Policial Militar	308.843-2-9			141,33
Edson Xavier da Silva	Policial Militar	305.987-1-7			141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

Policiais = 03  
Valor Geral = R\$ 424,00  
Armamento Apreendido:  
Revólver = 01  
Munições = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1028/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001050/2024-29, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1028/2024 - GS, 01 de Abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Diego Raulino de Farias	Policial Militar	302.926-1-8	02 Revólveres Cal. 38 04 Munições	416,00	104,00
Lucas Almeida Pinto	Policial Militar	308.772-1-5			104,00
Gabriel Almeida Rodrigues	Policial Militar	300.066-4-X			104,00
Lucas Rhamon Martins de Lima	Policial Militar	300.045-3-1			104,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PMs = 04  
Valor Geral = R\$ 416,00  
Armamento Apreendido:  
Revólveres = 02  
Munições = 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº1097/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007471/2024-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1097/2024 - GS, 03 de abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Amanda Beatriz da Silva Borges	Policia Militar	300.197-0-9	01 Revólver Cal. 38	400,00	133,33
Jose Fernando da Silva	Policia Militar	300.145-0-2			133,33
Eduardo Luiz da Cruz Rocha	Policia Militar	300.257-9-2			133,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1098/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.007579/2024-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1098/2024 - GS, 03 de abril de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Fernando da Silva Lima	Policia Militar	303.099-1-X	01 Revólver Cal. 32 03 Munições	412,00	137,33
Luiz Carlos Costa Soares Júnior	Policia Militar	309.040-9-5			137,33
Ranieli Vieira Patrício	Policia Militar	308.854-6-5			137,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 412,00</b>

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 03



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1100/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030098/2023-63, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**Anexo Único Portaria nº 1100/2024 - GS, 03 de ABRIL de 2024**

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Tatianne de Sousa Lima	Policial Militar	300.227-4-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	R\$ 141,33
Yago Gama Pereira	Policial Militar	300.104-4-2			R\$ 141,33
Leonardo Dhegam Penha de Macedo	Policial Militar	300.018-4-2			R\$ 141,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 424,00</b>

PMs = 03

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1107/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061007246202427, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 05 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1107/2024 - GS, 05 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ayslan Monte Gama	POLICIAL MILITAR	135.034-1-9	2 Pistolas cal. 9Mm; 1 Pistola cal. .40; 54 Munições cal. 9mm; 25 Munições cal. .40; 4 Carregadores.	R\$ 3.232,00	538,67
Jonathan de Souza Abreu	POLICIAL MILITAR	304.565-1-3			538,67
Christian Pereira Ribeiro	POLICIAL MILITAR	308.752-7-3			538,67
Caio Rolim Albuquerque	POLICIAL MILITAR	300.080-9-X			538,67
Adriano da Silva Lopes	POLICIAL MILITAR	300.010-2-8			538,67
Francisco Elvés Linhares Araújo	POLICIAL MILITAR	300.060-5-4			538,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.232,00</b>

PM's = 6

Valor Geral = R\$ 3.531,96

Armamento Apreendido:

Pistola = 2 (2 cal. 9mm e 1 cal. .40)

Munições = 79 ( 54 cal. 9mm e 25 cal. .40)

Carregador = 4

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1133/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061009495202457, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1133/2024 – GS, 12 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JONATHAN DE SOUZA ABREU	POLICIAL MILITAR	304.565-1-3	1 Revolver cal. 38 e 4 munições cal. 38	R\$ 416,00	138,67
JOAO CARLOS DE FREITAS SOUZA	POLICIAL MILITAR	307.926-1-5			138,67
BIANCA ARTEMIS LIMA E SILVA	POLICIAL MILITAR	300.268-9-6			138,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 416,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 416,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 4 cal. 38

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1135/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061009671202451, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1135/2024 - GS, 12 de Abril de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MAURO CESAR RODRIGUES DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	112.733-1-9	1 Revolver cal. 38 e 5 munições cal. 38	R\$ 420,00	140,00
FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	POLICIAL MILITAR	303.170-1-7			140,00
FRANCISCO GILDENIO DOS SANTOS GABRIEL	POLICIAL MILITAR	300.129-1-7			140,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 420,00</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 5 cal. 38

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1176/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061021898202393, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## Anexo Único Portaria nº 1176/2024 - GS, 18 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Charles Costa Damasceno	Policial Militar	587.586-1-2			R\$ 70,67
Felipe Paulino da Silva	Policial Militar	300.070-5-0			R\$ 70,67
Cícero Leandro de Almeida Bezerra	Policial Militar	300.146-0-X			R\$ 70,67
Danielson Rodrigues Braga	Policial Militar	309.151-1-9			R\$ 70,67
Osiel Rodrigues Pedrosa	Policial Militar	300.191-5-8			R\$ 70,67
Daniel Rocha da Silva Neto	Policial Militar	300.261-3-6			R\$ 70,67
<b>TOTAL</b>			01 Revólver cal.38, 06 munições cal.38	424,00	<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1177/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061042749202368, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1177/2024 - GS, 18 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Alvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	3038.469-1-5			R\$ 66,67
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X			R\$ 66,67
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9			R\$ 66,67
Raimundo Dorenilson Albuquerque e Sousa	Policial Militar	300.797-1-X	01 revólver cal.38	400,00	R\$ 66,67
Devison Levy de Sousa Silva	Policial Militar	306.984-1-X			R\$ 66,67
Pedro Palhano Braga Junior	Policial Militar	306.549-1-9			R\$ 66,67
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 400,00</b>

PM's = 06

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1178/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061047748202318, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de abril de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## Anexo Único Portaria nº 1178/2024 - GS, 18 de ABRIL de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Ivan de Araújo Filho	Policial Militar	303.684-1-X			271,00
Francisco Alisson Oliveira Diniz	Policial Militar	587.728-1-X			271,00
Victor Hugo Matos Monteiro	Policial Militar	309.164-3-3	01 pistola cal.40; 01 carregador;		271,00
Bruno Pinto Pereira	Policial Militar	308.656-6-9	23 munições cal.40	1.084,00	271,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.084,00</b>

PM's = 04

Valor Geral = 1.084,00

Armamento Apreendido:

Pistola=01

Munições = 23

Carregador = 01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°1232/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°1853/2021-GS, datada de 11 de outubro de 2021 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de novembro de 2021. 2. DESIGNAR o servidor MAGNEUDO CARVALHO MARTINS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº. 167.937-1-X, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Supervisor de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, no valor de R\$ 5.264,20 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos do Inciso VIII do Art. 2º da Lei nº. 15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Inciso IX do Art. 1º do Decreto nº. 30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, e, Art. 20º, Inciso VIII do Art. 21º, alínea "g" do Art. 31º e Art. 32º da Portaria nº 2069/2020-GS publicada no D.O.E de 07 de dezembro de 2020. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 08 de abril de 2024.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº1520/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028825/2023-22, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1520/2024 - GS, 14 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Lobo Facundo	Policial Militar	300.136-1-1			R\$ 60,57
José Jailson Lobo de Sousa	Policial Militar	306.323-1-1			R\$ 60,57
Helder Iran Rodrigues de Albuquerque	Policial Militar	309.007-5-8			R\$ 60,57
Antônio Mardônio Silva dos Santos	Policial Militar	308.978-2-X			R\$ 60,57
Delânia Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	305.440-1-3			R\$ 60,57
Yure Torres Garcia	Policial Militar	300.196-4-4			R\$ 60,57
Raimundo Izzeudo Angelo Ferreira	Policial Militar	112.899-1-6			R\$ 60,57
<b>TOTAL</b>			01 revólver cal.32; 06 munições cal.38	424,00	<b>R\$ 424,00</b>

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1733/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016687/2024-10 , RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1733/2024 - GS, 23 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	POLICIAL MILITAR	30144317	1 Pistola 380, 17 Munições 380 e 1 Carregador	568,00	189,33
DAVID NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30909798			189,33
RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	POLICIAL MILITAR	30903455			189,33
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 567,99</b>

PM's = 3

Valor Geral = R\$ 567,99

Armamento Apreendido:

1 Pistola 380

17 Munições 380

1 Carregador

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº1753/2024-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013875/2024-96, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### Anexo Único Portaria nº 1753/2024 - GS, 27 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Policial Militar	135.760-1-7			145,25
Liberio de Moraes Lima	Policial Militar	304.933-1-1			145,25
Edicarlos Fernandes da Costa	Policial Militar	309.029-7-0			145,25
Evio Eduardo de Lima Filgueira	Policial Militar	308.163-1-5			145,25
José Thyago Diogenes Saldanha de Carvalho	Policial Militar	308.695-0-8			145,25
Brunes Tardelli Diogenes Pacheco Rodrigues	Policial Militar	309.065-4-3			145,25
Victor de Medeiros Viegas	Policial Militar	300.037-2-1			145,25
Joelito Ralim Nascimento	Policial Militar	300.031-8-7			145,25
<b>TOTAL</b>			01 pistola cal.09; 18 munições cal.09; 02 carregadores	1.162,00	<b>R\$ 1.162,00</b>

PM's = 08

Valor Geral = R\$ 1.162,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 18

Carregadores = 02

\*\*\*\*\*



**PORTARIA N°1965/2024-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o militar **JONH SILVIO ARAUJO VERAS**, Cabo PM, matrícula nº 303.848-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N°346/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011423/2024-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **PATRICIA LOPES ARAGAO**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.764-1-1, para exercício funcional no(a) 12ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/04/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°347/2024-GAB/PCCE** - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011423/2024-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **EMERSON FARIA**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.140-1-9, para exercício funcional no(a) 8ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/04/2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA CCPM/PMCE N°72/2024** - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar aulas da Disciplina Eletiva LGG024 na cidade de Sobral/CE, no período de 08/06 à 09/06/2024 aos alunos do 4º Colégio da Polícia Militar Ministro Jarbas Passarinho, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme o Art.1º, Art.2º, I; Art.4º, §2º, II; Art.12º do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2024.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°72/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Keydna Alves Lima Carneiro	TEN CEL PM	II	08 à 09/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
Célio Silva Freitas	ST PM	II	08 à 09/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
José Herbert de Oliveira Alves	SGT PM	II	08 à 09/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
Paulo Jefferson de Freitas Matos	CB PM	II	08 à 09/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
Francisco Edson da Silva Ferreira Filho	CB PM	II	08 à 09/06/2024	Fortaleza/CE – Sobral/CE - Fortaleza/CE	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,71
<b>TOTAL RS 328,55</b>							

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°125/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS REPRESENTADORES EIRELI inscrita no CNPJ 07.468.050/0001-47, o valor total de R\$ 212.449,27 (duzentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), referente a serviços de mão-de-obra terceirizada durante o mês de dezembro de 2023 de acordo com contrato SACC 1167492, conforme documentação constante no Processo SUITE nº10061.014581/2024-81. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.6.122.421.20143.15.339092.500.100000.1.2, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº199/2024**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973, que deve ao servidor **JOSÉ MARCELO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coronel, Matrícula: 108.099-1-6, o valor total de R\$ 27.474,56 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel na modalidade requerida, a contar de 01 de setembro de 2023, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº238, de 20 de dezembro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº10061.004770/2024-46, referente à diferença salarial, do período de 01/09/2023 a 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

Jorge Costa de Araújo  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº10.263.825/0001-52, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Crateús – SEMAM, a Licença de Operação (Regularização) relativa ao Núcleo de Perícia Forense dos Sertões de Crateús, localizado à BR-226, 796º, Bairro: Venâncio, município de Crateús-CE, CEP: 63700-000. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Registre-se e publique-se. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº10.263.825/0001-52, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim – AMAQUI a Regularização de Licença de Operação – REG.LO para atividade Administração pública em Geral (necrópsia), com endereço Localizado Alto do Boqueirão Nº 57284 - Centro em Quixeramobim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUI. Registre-se e publique-se. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº954/2023** - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **OTAVIANO NO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, matrícula nº000.122-1-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a viajar à cidade de Natal-RN, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023, a fim de Participação do Forensic Meeting 2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 40% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 1.192,27 (hum mil e cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.381,52 (hum mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº207/2024** - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº10011.001963/2024-31 foi iniciado em 02/04/2024, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Morada Nova-CE, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2024, com a finalidade de Realização de exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_2202**

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDE-REÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2022\_001\_2202; Nos termos que constam no Processo nº10011.001463/2024-07; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022\_001\_2202**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria de Motorista do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000229/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de repactuação corresponderá a R\$ 16.894,44 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022\_001\_2202**

I - ESPÉCIE: Nonº Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDE-REÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Bairro: Varjota, CEP: 60175-222, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº2022\_001\_2202; Nos termos que constam no Processo nº10011.002072/2024-00; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº2022\_001\_2202**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da categoria



de Informática do Núcleo Regional de Tauá, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, registro CE000392/2024; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 3.914,88 (Três mil, novecentos e catorze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/06/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Francisco Evandro Lima Pereira – Representante Legal.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO Nº073/2024**

**PARTÍCIPES:** Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. **OBJETO:** O presente Termo objetiva a **disponibilização**, por parte da AUTORIZANTE à autorizada, **do uso de espaço físico da área do imóvel** da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, no qual destina-se, atualmente, à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas – CIHPB, visando a prestação de serviços de plataforma digital em nuvem para solução integrada para identificação civil e criminal, com emissão de carteira de identidade nacional – CIN. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O instrumento fundamenta-se nos termos do NUP 10011.007247/2023-86, em seu Termo de Referência, no Ato de Dispensa de Licitação nº015/2023, bem como nos preceitos do direito público e dispostos do Contrato n.º 2023\_001\_2812, firmado entre a ETICE e a PEFOCE. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Disponibilização de Uso de Espaço Físico terá sua vigência adstrita aos termos do Contrato nº2023\_001\_2812, firmado entre a ETICE e a PEFOCE, precisamente em sua Cláusula Quarta, podendo ser rescindido a qualquer momento, por interesse da AUTORIZANTE; **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Julio César Nogueira Tôrres e José Valdeci Rebouças. **SECRETARIA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 27 de maio de 2024.

Julio César Nogueira Tôrres

PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº02, de 02 de maio de 2024.**

#### **DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO E A MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ E DISCIPLINA O CONCURSO DE REMOÇÕES.**

O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº14.055, de 07 de janeiro de 2008, RESOLVE:

##### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Regulamenta o art. 37 da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974 (Estatuto dos servidores civis do estado do Ceará), quanto à remoção e movimentação dos servidores da Perícia Forense do Estado do Ceará, bem como disciplinar o Concurso de Remoções.

##### CAPÍTULO II DA REMOÇÃO

###### Seção I

###### Conceito e Modalidades

Art. 2º Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, entre os núcleos da Perícia Forense do Estado do Ceará, com mudança de sede. Art. 3º São modalidades de remoção:

I - de ofício, no interesse da Administração;

II - a pedido, a critério da Administração; e

III - a pedido, independentemente do interesse da Administração.

###### Seção II

###### Da Remoção de Ofício, no Interesse da Administração

Art. 4º A remoção de ofício, no interesse da Administração, ocorrerá nos seguintes casos:

I - criação ou extinção de núcleo;

II - suprimento de efetivo para os núcleos;

III - nomeação ou exoneração de cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior - DAS e designação ou dispensa de chefia de núcleo, de Setores de Administração;

§ 1º No caso mencionado no inciso III, a remoção ocorrerá para o núcleo em que o servidor deva exercer o cargo e será subsequente à respectiva nomeação.

§ 2º Quando da exoneração ou dispensa nas hipóteses a que se refere o inciso III, o servidor deverá retornar para o núcleo de lotação anterior à nomeação ou designação.

§ 3º Havendo extinção de núcleo, o servidor deverá ser removido preferencialmente para o núcleo mais próximo àquele extinto.

§ 4º No caso de dificuldade de provimento de lotação, poderá a Administração promover remoção condicionada, de ofício, nas hipóteses previstas nos incisos II e III do art. 4º, com o compromisso de retorno à lotação de origem, remoção para outro núcleo previamente acordada ou permanência na atual lotação, decorrido o período mínimo estabelecido.

§ 6º A remoção condicionada poderá ser realizada por recrutamento a ser regulamentado mediante portaria do Perito Geral.

§ 7º Cabe ao Perito Geral a decisão nos casos de remoção de ofício, observados os parâmetros de necessidade de conveniência, além de outros que julgar pertinentes.

###### Seção III

###### Da Remoção a Pedido, a Critério da Administração

Art. 5º A remoção a pedido, a critério da Administração, poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - permuta entre servidores ocupantes de mesmo cargo;

II - necessidade pessoal do servidor devidamente justificada;

§ 1º Nas remoções reguladas nos incisos I, II deverão ser ponderados os seguintes fatores:

a) as peculiaridades regionais;

b) o efetivo do núcleo de lotação do servidor;

c) a possibilidade de reposição;

d) o efetivo do núcleo pretendida; e

e) atendimento ao alinhamento estratégico da Perícia Forense do Estado do Ceará, justificado pelo coordenador da Perícia Forense do Estado do Ceará do núcleo de origem e de destino.

§ 2º A remoção regulada no inciso II deverá ser devidamente justificada pelo servidor que encaminhará um processo com a justificativa no SUÍTE para o coordenador do núcleo de destino com a anuência do seu atual coordenador.

###### Seção IV

###### Da Remoção a Pedido, Independente do Interesse da Administração

Art. 6º A remoção a pedido, independente do interesse da Administração, ocorrerá exclusivamente no seguinte caso:

I - decorrente de Concurso de Remoções, conforme disposto nesta IN;

§ 1º Cabe ao Perito Geral a decisão referente às remoções a pedido.

###### Seção V

###### Do Recrutamento para Remoção

Art. 7º O recrutamento para remoção tem como objetivo suprir a necessidade de efetivo de determinado núcleo, bem como compor o efetivo de novos núcleos da Perícia Forense do Estado do Ceará.



§ 1º O recrutamento será realizado exclusivamente pela coordenação responsável pelas novas vagas mediante proposta fundamentada e critérios objetivos apresentados pelo núcleo solicitante.

§ 2º A iniciativa do recrutamento caberá ao Perito Geral.

§ 3º O recrutamento será regulamentado em portaria da DPGI, que definirá a modalidade da remoção, o perfil requerido para preenchimento das vagas, as vedações para participação no certame, os requisitos de desempenho esperados e os eventuais prazos para permanência do servidor no núcleo de destino, além de outros critérios e requisitos julgados pertinentes.

§ 4º Durante o prazo mínimo de permanência no núcleo de destino, caso não sejam atendidos os requisitos de desempenho constantes da portaria que regulou o processo de recrutamento, comprovados mediante manifestação fundamentada da chefia imediata, o servidor terá sua remoção tornada sem efeito devendo retornar ao núcleo de origem.

#### Seção VI

##### Dos Procedimentos para Remoção de Ofício

Art. 8º A iniciativa do processo de remoção de ofício caberá ao coordenador, mediante proposta fundamentada dirigida ao Perito Geral.

§ 1º Os pedidos de remoção de ofício que caracterizem iniciativa de servidor não serão conhecidos, exceto no caso previsto no inciso III do art. 4º.

Art. 9. A Coordenação instruirá o processo com as seguintes informações:

I – necessidade e justificativa;

II - consulta ao órgão corregedor quanto à existência de procedimentos disciplinares; e

III - manifestação conclusiva da chefia imediata do servidor.

Art. 10. A DPGI analisará a instrução e submeterá o expediente à apreciação do Perito Geral para avaliação e decisão.

§ 1º Em caso de deferimento, o processo será encaminhado à DPGI que promoverá a comunicação aos envolvidos e a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.

§ 2º Os pedidos indeferidos serão restituídos à origem para conhecimento e arquivamento.

#### Seção VII

##### Dos Procedimentos para Remoção por Permuta

Art. 11. A remoção por permuta entre servidores, prevista no inciso I do art. 5º, será solicitada mediante comunicação interna, no sistema SUÍTE, dirigida ao coordenador, com ciência da chefia direta, devidamente justificada e sendo indispensável que ambos os servidores possuam o mesmo cargo.

#### Seção VIII

##### Dos Procedimentos para Remoção a Pedido

Art. 12. Nos casos de remoção a pedido, o servidor deverá iniciar processo no sistema SUÍTE, dirigido ao coordenador, com ciência da chefia direta, informando a modalidade de remoção pretendida.

§ 1º Após a ciência, o coordenador se pronunciará em relação ao pedido e enviará para análise da DPGI.

§ 2º A DPGI, após análise da instrução do processo, submeterá o pleito à apreciação e decisão do Perito Geral.

#### CAPÍTULO III DO CONCURSO DE REMOÇÕES

##### Seção I

###### Conceito e Objetivo

Art. 13. O Concurso de Remoção, previsto no inciso I do art. 6º, consiste em procedimento por meio do qual o servidor concorrerá às vagas ofertadas no certame, observada sua ordem de classificação apurada mediante cálculo de sua pontuação.

Art. 14. Caberá ao coordenador divulgar as informações, a cada Concurso de Remoções, contendo:

I - as vagas disponíveis por núcleo e por cargo;

II - o período de inscrição;

III - o cronograma de execução; e

IV - as demais regras aplicadas ao Concurso de Remoções.

##### Seção II

###### Do Cálculo da Pontuação

Art. 15. Para efeito de pontuação será tomado como referência o tempo, em meses, de serviço na Perícia Forense do Estado do Ceará.

##### Seção III

###### Da Inscrição

Art. 16. A inscrição no Concurso de Remoção deverá ser realizada pela intranet, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no sistema do Concurso de Remoções.

§ 1º No formulário de inscrição o candidato poderá efetuar opção para os núcleos onde foram ofertadas vagas, bem como para os demais núcleos previstos no sistema, ainda que não haja vaga disponível no momento da abertura do concurso, por ordem de preferência, sem limite de escolha.

§ 2º O servidor poderá ser removido tanto para as vagas primárias, ofertadas na portaria instituidora do Concurso de Remoção, quanto para vagas potenciais, surgidas de remoções decorrentes do processamento do certame, conforme disposto na portaria instituidora do Concurso de Remoções.

§ 3º As informações constantes do formulário de inscrição são de responsabilidade do candidato, que incorrerá, nos casos de falsidade, nas sanções penais e administrativas cabíveis, caso em que será anulado o ato de remoção já efetivado.

Art. 18. Será excluído do Concurso de Remoção o servidor que, após a inscrição, for removido por qualquer outra modalidade, bem como cedido, requisitado ou esteja em exercício provisório.

Art. 19. A inscrição no certame implica a aceitação de remoção para qualquer dos núcleos pleiteadas, nos termos do § 2º do art. 16.

##### Seção IV

###### Da Classificação

Art. 20. Os candidatos serão classificados de acordo com a sua opção, observando-se as regras de pontuação estabelecidas no art. 15.

§ 1º Serão utilizados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

I - maior nota no curso de formação profissional;

II - idade; e

III - maior tempo de serviço público.

§ 2º Persistindo o empate, a decisão será tomada por sorteio a ser realizado pela Perícia Forense do Estado do Ceará.

§ 3º Serão levadas em conta as averbações feitas pelo servidor junto à Perícia Forense do Estado do Ceará até a data da publicação da portaria do Concurso de Remoções, para fins de utilização como critério de desempate do inciso III deste artigo.

Art. 21. O prazo para a divulgação da pontuação de cada candidato será de até trinta dias, prorrogável por igual período, contado do dia seguinte ao término das inscrições, e será por meio de portaria da Perícia Forense do Estado do Ceará.

##### Seção V

###### Dos Recursos e das Desistências

Art. 22. Divulgada a lista de pontuação, o candidato terá o prazo de cinco dias, contado de sua publicação, para interpor recurso ou requerer desistência.

§ 1º O recurso deverá conter:

I - indicação dos itens a serem retificados; e

II - justificativa da impugnação.

§ 2º Não serão conhecidos os recursos intempestivos, os encaminhados sem observância do previsto no § 1º, ou os referentes à exclusão, inclusão ou alteração na ordem de preferência dos núcleos escolhidos pelo candidato.

§ 3º Os recursos serão decididos Perito Geral em trinta dias contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo previsto para sua interposição.

§ 4º O pedido de desistência tempestivo é ato irrevogável e irretratável, implicando a exclusão do servidor do certame.

##### Seção VI

###### Dos Resultados e dos Prazos

Art. 23. Julgados os recursos, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, no prazo de trinta dias, portaria de homologação do concurso, contendo a classificação final com a pontuação definitiva dos candidatos, seus núcleos de origem e os núcleos contemplados.

Art. 24. Homologado o Concurso de Remoções, a Perícia Forense do Estado do Ceará, publicará no Diário Oficial do Estado do Ceará as portarias de remoção dos servidores contemplados, em prazo não excedente a noventa dias.



FSC® C126031

Parágrafo único. Em caso de prejuízo às atividades essenciais do núcleo de origem, os respectivos supervisores poderão solicitar à DPGI, no prazo de cinco dias após a publicação da portaria de homologação do concurso, a dilatação do prazo previsto no caput por até trinta dias.

#### CAPÍTULO IV Dos Prazos e dos Recursos

Art. 25. O servidor removido deverá se apresentar ao gestor do seu novo núcleo de lotação no prazo máximo de quinze dias, contado da publicação do resultado do Concurso de Remoções.

§ 1º Caso o servidor esteja em fruição de licença ou de afastamento legal no momento da publicação da portaria de remoção, o prazo a que se refere o caput será contado a partir do término da licença ou do afastamento.

#### CAPÍTULO V Das Disposições Finais

Art. 26. A remoção de servidor que esteja respondendo a procedimento disciplinar somente será publicada após a conclusão do feito, ocasião em que os prazos passarão a ser computados.

Parágrafo único. A restrição constante no caput poderá ser afastada, mediante provocação de quaisquer das partes interessadas, ouvida a respectiva corregedoria.

Art. 27. O servidor que não se apresentar no núcleo para o qual foi removido, nos prazos estabelecidos nesta IN, incorrerá nas sanções administrativas cabíveis, devendo o coordenador comunicar o fato à DPGI.

Art. 28. Os casos omissos serão decididos pela DPGI.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.

Júlio César Nogueira Torres  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº024/2024 PROCESSO NUP: 10011.006090/2023-71

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ-PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.006090/2023-71, relativo ao pagamento de quatro diárias e meia devida, com acréscimo de 40% referente em realização de Participar do Forensic Meeting 2023, nos dias 20 a 24 de novembro de 2023, na cidade de Natal-RN, pelo servidor **OTAVIANO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº000.122-1-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL/SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 1.381,52 (hum mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.5009100.000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº047/2024 PROCESSO NUP: 10011.000044/2024-40

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE, inscrita no CNPJ nº10.263.825/0001-52, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 901, Moura Brasil, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Perito Geral Adjunto, Atila Einstein de Oliveira, DOE de 12/02/2023; CONSIDERANDO as informações existentes no Processo NUP: 10011.000044/2024-40, relativo ao pagamento de uma diária e meia devida, com acréscimo de 20%, referente em realização de visita ao Núcleo de Sobral-CE, com o objetivo de acompanhar o serviço de manutenção das Câmaras Cadávericas, nos dias 18 a 19 de dezembro de 2023, na cidade de Sobral-CE, pelo servidor **CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula nº300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA/ASSESSOR TÉCNICO DAS-1, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE; CONSIDERANDO que a atividade foi realizada fora da sua comarca de lotação, e por força dos art.84 da lei nº12.124/93 (Estatuto do Policial Civil), art. 112 da lei nº9.809/1973 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará) e o Decreto nº30.719/2011, de 25 de outubro de 2011; RESOLVE: **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), referente à diária de atividade pericial realizada no exercício financeiro anterior, a ser paga através da dotação orçamentária 10100007.06.181.196.20761.03.339092.1.500910000.0. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicado por incorreção.



#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº95/2024 – DG/AESP/CE - NUP 10041.000017/2024-10** A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Portaria de nº118/2024 – DG/AESP/CE, e de acordo com o Inciso III, do art.º 20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **ELIZABETH DA PAZ SANTOS**, matrícula 300.003-2-3, a partir de 31 de dezembro de 2023, bem como **CESSAR OS EFEITOS** da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria Nº517/2022, publicada no DOE de 11 de julho de 2022. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato – CEL PM  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº517/2024 - AESP/CE - NUP Nº10041.000583/2024-21** O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº000102/2024/AESP/CE/SECAC, datada de 27 de fevereiro de 2024, através do NUP Nº10041.000583/2024-21 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 01 de maio de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº001/2022 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	FELIPE BESERRA MACEDO	20231204203907

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°523/2024 - AESP|CE** - NUP N°10041.000483/2024-03 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N°14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS|CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N°10041.000125/2024-92; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N°000049/2024/AESP|CE/SECAC, datada de 20 de fevereiro de 2024, através do NUP N°10041.000483/2024-03 e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa n°001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022. RESOLVE: Desligar, a partir de 01 de maio de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE D - NÍVEL I - (PERÍODO 12/12/2023 A 27/03/2024), conforme exposto: 1. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa n°001/2022 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº165, de 12 de agosto de 2022:

ORD	NOME	Nº DE MATRÍCULA
1	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	20231204113533

Fortaleza, 29 de maio de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°537/2024** - NUP 10041.002058/2024-41 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 47, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002058/2024-41, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP|CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°537/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SANDRA LUCIA ALVES DE MOURA	19709310	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
LEVI GOMES RODRIGUES	30189116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 47	40	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 47	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	12	08/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 876,24
ERIKA BEZERRA DE HOLANDA	30113012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12
BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	10837219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 876,24
JORGE LUIS SOUSA COSTA	13628017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 934,56
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	84398969	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 1.022,28
DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROS	30023714	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.226,61
GERALDO PAULO FERREIRA FILHO	03705315	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - II	24	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 700,80
MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR	304.936-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.226,61
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 700,92
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.533,42
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
JOSÉ VAGNER SALES TABOSA	19873013	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	15/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 292,08
FÁBIO MARCELO ALVES PEREIRA	0006131x	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 292,08
RUBENS VITAL FEITOSA	10722810	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 146,04
DÍÓGENES LIMA DE SOUZA	02752913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	08/05/2024 a 08/05/2024	R\$ 146,04
JOSÉ JEFFERSON MOURA	30216113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	03/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 438,12
LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	30276116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	18	10/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 301  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.729,32

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº541/2024** - NUP 10041.002059/2024-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 49, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002059/2024-95, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LENHO SILVA DIÓGENES	10688914	TUTOR	DOUTOR	R\$ 131,45	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 262,90
CLENIOL KLEBER LUCAS MARTINS	00057517	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 49	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 29,20	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 49	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.168,00
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	27/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 219,06
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	06/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.095,30
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.314,36
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 657,18
JESUS PAULO DE OLIVERIA JUNIOR	30114817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 700,92
PAULO ROBERTO SILVA DOS ANJOS	30113810	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	22/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 87,60
RYAN BRUNO ARAUJO MOURA	30453212	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	24	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.401,84
VANDERSON SOUSA DA COSTA	843.957-8-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.752,48
MARCELLO SALES MACHADO	30445619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 657,18
WALKYRIO DE ABREL SOUZA	12152910	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 934,56
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	308904-4-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APPLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR	24	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,80
FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO	15128519	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	2	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 146,04
ROBSON BEZERRA MOTA	303.262-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	10/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 876,24
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 292,08
EDINARDO GOMES ARAUJO	30897331	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	02/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.022,28
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	15/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 292,08
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	08/05/2024 a 08/05/2024	R\$ 146,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 289  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.348,66

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº551/2024** - NUP 10041.002113/2024-01 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 28, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002113/2024-01, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIANA PAES DIOGENES DE PAULA	301.251-1-8	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
ANGELICA HELENA DA SILVA	306977-1-5	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 28	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
ADRIANO VASCONCELOS BASTOS	126449-1-4	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 28	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
JOSE LEONIDAS BARROSO FILHO	11149715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 584,10
LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO	136.292-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
ANTÔNIO WILLIAM FRANCO DE SOUZA	11105017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	30206811	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 87,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIOLLA MOREIRA CASSIANO	30666615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	21	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 1.533,42
GLEDSTONE ALVES PINHO	30854314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.920,80
BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	30850319	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.920,80
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	13602719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	4	03/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 292,08
RAIMUNDO ARAÚJO DE MENEZES	13602719	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	8	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 584,16
PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	30738411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	22	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 1.606,44
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,60
RHAMON PEREIRA FRANCO	587.451-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	22	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 642,40
KLAUS DE OLIVEIRA LIMA	151699-1-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.102,76
KLÁUSTRIA LANA FERREIRA QUEIROGA	00066516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	2	27/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 146,04
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 146,04
MARIANE ARAÚJO LIMA DE ALMEIDA	308.393-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	15	07/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,15
KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAÚJO	30639413	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 233,64
FRANCISCO DELIO PANTALEAO	843.969-9-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
FRANCISCO RONEI CASTELO DE LIMA	843.957-9-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	13/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 116,82
FELIPE ESCÓCIO DE SOUZA	135137-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	23/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 233,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 371  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.081,19

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°556/2024** - NUP 10041.002127/2024-16 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 11 E 12, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002127/2024-16, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°556/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSIMAR SILVA PINHEIRO	12547013	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
KELYS BRUNO DANTAS LOPES	13530114	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
EVNA AMÉRICA DE AQUINO LEITÃO PAIXÃO	19834018	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
CLAUDIO MOTA AGUIAR	40470913	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DAGLENE SILVA SOARES	40471510	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	19821110	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	30122380	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	13515611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	13515611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	301.244-7-2	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	30122100	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024... GRUPO - 11	36	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.628,72

TOTAL DE H/A PORTARIA: 216  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.035,12

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°558/2024** - NUP 10041.002182/2024-14 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 42, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002182/2024-14, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**NEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NONACILDA FEITOZA MOREIRA	30120779	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 204,46
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO WALBER DE MEDEIROS INOCÉNCIO	12519311	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 42	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ORDEM UNIDA - I	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 408,92
EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	30438310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.533,42
WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	304500-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 934,56
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	27/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 730,20
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	8	03/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 584,16
SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	3023281X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	40	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 2.920,80
ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	30423011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	30142217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	19	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.387,38
FRANCISCO JEOVA COSTA MAIA	30068912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 175,23
EVERTON AMBRÓSIO DE MORAES	308.744-6-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	27/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 584,10
JOSE WEVERTON SILVA SALES	300255-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	3	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 219,06
JOSE WEVERTON SILVA SALES	300255-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 438,12
JOSE WEVERTON SILVA SALES	300255-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.533,42
GABRIEL DOS SANTOS COSMO	308994-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - II	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 350,40
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	300013-1-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	20/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 175,20
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	09/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 204,46
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 219,06
JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	30037219	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	10	10/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 730,20
FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 219,06
FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	30187911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	18	02/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 1.314,36
TIAGO PINTO DE CASTRO	30139216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	10	13/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 730,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 325  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.752,73

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº559/2024** - NUP 10041.002187/2024-39 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002187/2024-39, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº559/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GLAYDSON PINHEIRO FARIAS	11333710	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 2	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	305.646-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 2	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32
NAPOLEÃO PAULA CAVALCANTE JUNIOR	00065013	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 175,20
MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	20/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.095,30
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	30	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.190,60
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	06/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 657,18
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	17/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 730,20
GABRIEL ZANELLA VERÍSSIMO	3084761X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 876,24



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	30231813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 525,69
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	9	17/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 525,69
ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	20/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 876,15
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	6	02/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO	13489416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	8	14/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 584,16
RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA	307.097-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	6	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
RONIERYSON BARBOSA DO NASCIMENTO	308859-9-6	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 613,20
ORLEANO DA SILVA DANTAS	301.025-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	21/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 657,18
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 876,24
RAQUEL DE LIMA ANDRADE	47873711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 584,16
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	30400917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	13/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.022,28
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	6	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 438,12
HUDSON LIMA DE SOUSA	3010711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	06/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 292,08
JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	301904-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	4	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 233,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 318  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.277,50

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°560/2024** - NUP 10041.002149/2024-86 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – CFO QOPM/2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002149/2024-86, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°560/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 102,23	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 0	40	02/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 4.089,20
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM/2024... GRUPO - 0	40	02/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 7.010,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°561/2024** - NUP 10041.002152/2024-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTRAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002152/2024-08, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°561/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	30206010	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 9	21	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.533,42
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRA	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	12	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	00058815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.336,40
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.920,80
JOHNATA SANTONE COLARES MOREIRA SHERTANY	30056310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.336,40



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE COELHO BRAYNER	09844015	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 262,80
RICARDO RONDINELLE ALVES MADUREIRA	13448213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 657,18
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAES	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.095,30
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.533,42
RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	30086619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	15/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.051,38
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	03/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 2.628,72
ANDREZA MARIA PEREIRA DA SILVA	587.790-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	15	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.095,30
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	6	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 438,12
DANIEL MONTEIRO DA SILVA	58728012	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	15	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.095,30
CARLA TATIANA MARTINS DE MORAES	19822710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	02/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 292,08
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	308.433-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	6	21/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 350,46
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 920,07
ADAMS DE OLIVIERA FREITAS	11277411	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ORDEM UNIDA - II	14	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 408,80
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 390  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.213,39

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº563/2024** - NUP 10041.002156/2024-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 17, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002156/2024-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº563/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 17	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.336,40
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	30180119	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 700,92
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 262,80
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 262,80
ANDRÉ MARQUES GOMES	30029011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.095,30
GLEIDSON SALES GOMES	1256631X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	36	03/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 2.628,72
MARCOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR	30883683	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	21/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 730,20
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 467,28
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	06/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 700,92
GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	13477418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
LUIZ PHILLIPE MARTINS	309.075-8-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	21/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 730,20
MARCKSSON GOMES MENDONCA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	17/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.095,30
LUIS ALDY RIBEIRO DE OLIVEIRA	13599513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 525,69
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	8	14/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 584,16
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	6	02/05/2024 a 09/05/2024	R\$ 438,12
REINALDO MARTINS DE PAIVA	306562-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	21	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.533,42
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	16/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 525,69

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	8	03/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 467,28
DANIEL MAXIMINIANO CARNEIRO	308.473-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 700,92
CLARISSE IERECE DE LAVOR PONCIANO	843.973-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	14	13/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 817,74
FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	84397512	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	10/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 292,08
JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	304.428-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	22/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 347  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.386,90

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°566/2024** - NUP 10041.002170/2024-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 01 E 02, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002170/2024-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°566/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO WILSON ELIAS XAVIER	13239819	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
MESSIAS BATISTA DA COSTA JUNIOR	11072712	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JOSÉ RIBAMAR TAVARES FILHO	10800013	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
FELIPE SILVA AZEVEDO	30851315	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
PAULO HENRIQUE AMORIM BRITO	3000863-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 .. GRUPO - I	38	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.774,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 218  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.655,38

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°567/2024** - NUP 10041.002161/2024-91 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 23 E 24, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002161/2024-91, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°567/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
SILVIO SILVA DE SOUSA	300.300-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	30122275	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
VALÉRIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	15214112	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCIO VIEIRA CORREA	843.969-8-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
BRUNO GUEDES ALVES	300.701-1-9	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024 ... GRUPO - 23	36	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.102,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 198  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.406,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº570/2024** - NUP 10041.002153/2024-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 36, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002153/2024-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	13393516	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 204,46
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 36	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	00061816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	24	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 1.752,48
WAGNER PAULA SILVA	30508912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 730,20
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 730,20
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.022,28
DENILSON GARCIA DE SENA	30018818	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27	08/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 2.760,21
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 876,24
FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 876,24
ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	30030419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27	08/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.971,54
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04
MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO	30648714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	14	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.022,28
JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	307541-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	08/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 262,80
JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	307541-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 262,80
LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	303572-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 657,18
LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	303572-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	08/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	10/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
ORLEANO DA SILVA DANTAS	301.025-1-7	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 146,04
JOÃO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	30234618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	09/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
HUGO HENRIQUE DE MOURA	30846516	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.095,30
FRANCISCA FLÁVIA DE PONTES GALVINO	30069919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	08/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 350,46
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36
JOSE LUIZ SILVA DE MORAIS	587394-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 438,12

TOTAL DE H/A PORTARIA: 350  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.527,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº571/2024** - NUP 10041.002151/2024-55 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002151/2024-55, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 0	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 0	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.841,60

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº572/2024** - NUP 10041.002147/2024-97 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - CHS BM 2024- TURMA 1 REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002147/2024-97, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM - CHS BM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO RODRIGUES DIAS	10350212	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA	20	01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.460,40
RAFAEL PINHEIRO GONÇALVES CAVALCANTE	16755117	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO FÁBIO BEZERRA FREIRE	13530912	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL MILITAR	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
ISABEL MARIA SILVA BRAGA	10856914	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 116,82
FELIPE AGUIAR GOMES	300.332-7-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO DISCIPLINAR MILITAR	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO CBM DIANTE DE DESASTRES	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
CLELIA DO REGO BATISTA	30304411	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	NORMAS TÉCNICAS	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	13515611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
MARIO JARBAS ANDRADE DE CARVALHO	1131421X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
SHEILIANE SALES LUZ	00047813	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO BM-CHS BM 2024- PERÍODO...GRUPO - 1	40	01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 192  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.990,62

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº573/2024** - NUP 10041.002146/2024-42 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002146/2024-42, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO - PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	2	24/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 146,04
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
LUIZ PAULO NOGUEIRA LINO	00076716	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	CHEFIA E LIDERANÇA	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 204,46
ALUÍZIO SOUZA FREITAS	16756113	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	SISTEMA DE DEFESA CIVIL	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
THAISSE FREITAS GABRIEL VIANA	308.396-1-7	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PENAL	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
SILVIO ROMERIO BEZERRA DE LIMA	10440718	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	30850610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
GABRIELA VASCONCELOS LUCENA	30838815	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA SOCIOLOGIA DA VIOLENCIA	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 116,82
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	30033116	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA TÉCNICA	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DO DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	18	06/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITOS HUMANOS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	0000491X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE BM - CHST BM 2024...GRUPO - 1	40	01/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 142  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 10.923,82

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº574/2024** - NUP 10041.002160/2024-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 03 E 04, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002160/2024-46, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº574/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALANO DE MORAIS CORREIA	15134917	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JOSÉ GENEDITO DA CRUZ FREIRE	0005951X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
FRANCISCO EDSON DE FREITAS SILVA	13593612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
RAFAEL MARTINS ROSENDO	30173716	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	14	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 817,74
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30039114	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR	152.160-1-8	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.051,38
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024...GRUPO - 3	40	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 2.920,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 216  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.304,62

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº575/2024** - NUP 10041.002145/2024-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024, GRUPOS 15 E 16, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002145/2024-06, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº575/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
BARBARA SOUSA VIANA	303.076-1-5	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
REBECA FEITOSA BEZERRA	40508910	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
PAULO HARRISON MEDEIROS DE CARVALHO	19809617	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	TUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.840,14
FABIO LIMA DA SILVA	301.420-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
FABIO LIMA DA SILVA	301.420-1-2	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO DAMASCENO JÚNIOR	12538111	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.314,36
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM 2024... GRUPO - 15	21	15/05/2024 a 31/05/2024	R\$ 1.533,42

TOTAL DE H/A PORTARIA: 201  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.728,58

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°576/2024** - NUP 10041.002186/2024-94 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 22, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002186/2024-94, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°576/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	30159217	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 116,82
DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	30453719	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 22	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
GLEIDYSTONE BERTOLEZA DE CARVALHO	30120116	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 22	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
JOEL JUSTINO ALVES	30357418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.920,80
JEANN PAULO DE ARAÚJO ALCÂNTARA	00057916	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.533,42
JOSE ALBERLÂNIO FERREIRA LOPES	15216115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 657,18
ANDRE LUIS VASCONCELOS DO NASCIMENTO SILVA	13590818	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.533,42
FABIO YGOR PEREIRA REIS	3044891X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	843.974-3-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.920,80
IVES DANIEL BATISTA	303.311-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	09/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.102,76
REGYS XAVIER BARBOSA	30418816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	18	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.314,36
EVILAZIO FÉLIX DA SILVA	30293819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.920,80
ALÍRIO NOGUEIRA COSTA JUNIOR	3085411X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.314,36
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	03/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 1.051,38
WDEMBERG FREIRE MACHADO	30855213	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	8	14/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 467,28
FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	30508815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 2.920,80
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	30059913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	6	08/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 438,12
IGOR REINALDO DA SILVA	3085571X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	4	02/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 292,08
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	06/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 730,20
THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	30321510	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12
CLENILSON BARBOSA DE LIMA	84396176	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 435  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.741,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°577/2024** - NUP 10041.002185/2024-40 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 45, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002185/2024-40, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°577/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO DAVID RAMOS DE PINHO	16808512	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
DOMINGOS SAVIO PAIVA BARBOSA	105.939-1-9	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO EVERTON DE FARIA TORRES	127.964-1-2	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 45	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.168,32
MICHEL ALVES DA CRUZ	11883117	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	20/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 350,40
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	27/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 87,60
ANDERSON DA SILVA ARAGÃO	30383117	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 613,20
ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	40465316	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 525,69
FRANCISCO PEREIRA GONÇALVES	135.886-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 657,18
WLADMIR SIQUEIRA DE FARIA	305.974-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 730,20
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	40	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
CARLOS NATANAEL ALVES MATOS	30865537	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 87,60
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	30908708	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 1.226,61
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	30908708	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	20/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 700,92
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 102,23	ORDEM UNIDA - I	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 408,92
DORA KAROLINE MOREIRA CAJAZEIRAS	308904-4-2	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 292,00
JOÃO FERREIRA DE ANDRADE NETO	1357801X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	09/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 1.095,30
ANTONIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	00015016	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	14	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.022,28
JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	4049751X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	10	10/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.022,30
FRANCISCO MARCELO FERREIRA DA SILVA	13418919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.752,48
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	3	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 175,23
RICARDO LIMA DA SILVA	30069218	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DIREITO DISCIPLINAR	3	24/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 175,23
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04
ALLYSSON REGIS ANGELIM EVANGELISTA	305823-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	8	03/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 467,28

TOTAL DE H/A PORTARIA: 343  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.314,14

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°578/2024** - NUP 10041.002184/2024-03 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 19, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002184/2024-03, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmênia Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°578/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	84396400	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.336,40
RENE NYRON BARROS CUNHA	843.969-5-8	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 19	40	03/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.336,40
ANTONIO DÁRIO GAMA FERREIRA	00055719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 350,40
CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	30398718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	30	06/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.190,60
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	4	21/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 292,08
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	2	06/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 146,04
JOSEMAR DUARTE DO NASCIMENTO	105.307-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	24	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.752,48
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 876,24
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	30017315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	2	06/05/2024 a 06/05/2024	R\$ 146,04
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	30017315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 438,12
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	30017315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	27	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 1.971,54
HELIELSON RODRIGUES DE PAULA	30017218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	27	03/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 1.577,07
MAIKON ROQUE CORDEIRO	308724-4-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	24/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 350,46
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO DE CASTRO	10841615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	4	03/05/2024 a 10/05/2024	R\$ 292,08
ADRIANO SILVA DA COSTA	843.958-6-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	12	02/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 876,24
FERNANDO VIANA DA SILVA QUEIROZ	14117	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 102,23	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DO LOCAL DO CRIME E SINISTRO	4	17/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 408,92
RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO	30659619	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 934,56
MURILO VASCONCELOS DE MACENA	307.478-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	14/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
MARCUS ANTONIO CUNHA BEZERRA JUNIOR	308.747-0-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	03/05/2024 a 15/05/2024	R\$ 876,24

TOTAL DE H/A PORTARIA: 300  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.524,65

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº579/2024** - NUP 10041.002200/2024-50 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024, TURMA I - GRUPO 13, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002200/2024-50, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº579/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**  
**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCAS DE FARIAZ CAMELO	40500413	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	303.404-1-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 13	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 13	40	01/05/2024 a 23/05/2024	R\$ 2.920,80
ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DE JESUS	13540616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.051,38
FÁBIO BEZERRA ARAÚJO	30410718	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.920,80
EMILIA MARIA FACE MOURA MELO	30600614	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	11	07/05/2024 a 22/05/2024	R\$ 803,22
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - I	4	03/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 233,64
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ORDEM UNIDA - II	10	15/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 584,10
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	18	14/05/2024 a 16/05/2024	R\$ 1.314,36
ALMIR DE MATOS JUNIOR	843.962-8-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	36	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.628,72
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	03/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.314,36
JOAQUIM VALKER DE SOUSA FORTE NETO	300.212-1-5	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 1.168,00
FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	843.963-8-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	31	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.263,62
MARCUS MAGALHÃES MOURA FILHO	30883845	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	10	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 730,20
JOSE RIBAMAR DAMASCENO HOLANDA SERENO	305626-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	13/05/2024 a 21/05/2024	R\$ 438,12
FRANCISCO RAFAEL FERREIRA DO NASCIMENTO	300145-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO I.	40	06/05/2024 a 20/05/2024	R\$ 2.336,40
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305543-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	13/05/2024 a 13/05/2024	R\$ 146,04
ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	40461515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ÉTICA E CIDADANIA	4	23/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 292,08
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	3012550X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	2	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 146,04
RAFAEL CARLOS CÂNDIDO DOS SANTOS	302764-1-8	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 29,20	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	4	02/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 116,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 397  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.008,94

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº580/2024** - NUP 10041.002202/2024-49 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº118/2024 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR, MINISTRAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024,



TURMA I - GRUPO 35, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, conforme NUP nº10041.002202/2024-49, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Francisca Asmenha Cruz Furtado Torquato

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº580/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024  
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA/CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE WYTRA DE FREITAS SOUSA	13487316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	RELACIONES INTERPESSOAIS	2	01/05/2024 a 05/05/2024	R\$ 146,04
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 35	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
FRANCISCO HÉLIO ARAÚJO FILHO	11106412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024... GRUPO - 35	40	01/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 2.920,80
MARCOS CARVALHO DA SILVA	12568312	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 700,92
KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	10986214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	24	02/05/2024 a 08/05/2024	R\$ 1.752,48
JEFFERSON ELIAS TEIXEIRA DA SILVA	30844513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	9	20/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 525,69
RENANN MARINHO RAMALHO	30872290	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	9	08/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 525,69
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - I	2	02/05/2024 a 02/05/2024	R\$ 146,04
EVERTON BRUNO PEREIRA	30874986	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	ORDEM UNIDA - II	12	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 876,24
KLIVELAND DE FARIA OLIVEIRA	843.962-0-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	6	13/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 438,12
JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	309.019.2-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	27	08/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.577,07
FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	304.061-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 730,20
JOSE WELLISON FERREIRA NUNES	30883276	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	3	07/05/2024 a 07/05/2024	R\$ 219,06
VALBER SOUSA BARROS	308.707-0-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	21	13/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 613,20
MILTON JOZA DA SILVA FILHO	308703-0-1	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 29,20	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	12	03/05/2024 a 24/05/2024	R\$ 350,40
PAULO VICTOR BARBOSA	843965-2-4	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	14	02/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 817,74
MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	11107818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	09/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 1.314,36
MOACYR RODRIGUES SERPA NETO	11107818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	15	09/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 1.095,30
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DIREITO DISCIPLINAR	3	28/05/2024 a 28/05/2024	R\$ 219,06
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	1344711X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	18	03/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 1.314,36
JOSE VALMIR IZAQUIEL	30195914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	12	10/05/2024 a 27/05/2024	R\$ 876,24
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	DEONTOLOGIA E HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	2	03/05/2024 a 03/05/2024	R\$ 146,04
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	29/05/2024 a 29/05/2024	R\$ 146,04
LUCELITA ROMAO DAMASCENO	307.184-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 73,02	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	02/05/2024 a 14/05/2024	R\$ 438,12
MARCOS ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS	30902203	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 58,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	6	08/05/2024 a 17/05/2024	R\$ 350,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 334

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 21.686,16



**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº27/2024 – SUPESP/CE** - O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria a **vaijar** para Brasília/DF, no período de 17 a 19 de junho de 2024, com a finalidade para participar da II Edição do Encontro Nacional de Usuários da RedeMAIS, concedendo-lhe duas diárias e meia, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - SUPESP. Fortaleza, 10 de junho de 2024.

Nabupolasar Alves Feitosa  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2024 - 10 DE JUNHO DE 2024  
VIAGEM FORTALEZA/BRASÍLIA – PERÍODO DE 17 A 19/06/2024.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANTIDADE	VALOR DA DIÁRIA	DIÁRIAS	ACRÉSCIMOS 35 %	AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	VALOR TOTAL
Júlio César Ribeiro de Assunção Filho	ASSESSOR I	300.001-7-x	II	17 A 19/06/2024	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	2,5	R\$ 354,84	R\$ 887,10	R\$ 443,55	R\$ 354,84	R\$ 1.406,21	R\$ 3.091,70

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA CGD Nº450/2024** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Seridão dos Inhamuns – CERIN/CGD para realizaram diligências nas cidades de PEDRA BRANCA e MOMBAÇA, a fim de proceder serviço de levantamento de informação – identificar e notificar testemunhas, entre outros, tudo nos autos das Investigações Preliminares – SPU 2209005501 – SPU 2400649469 – SPU 2303785345, conce-

dendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de junho de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	II	26/06/24 a 27/06/24	TAUÁ – CE / PEDRA BRANCA – CE / MOMBAÇA – CE / TAUÁ – CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN QOAPM	II	26/06/24 a 27/06/24	TAUÁ – CE / PEDRA BRANCA – CE / MOMBAÇA – CE / TAUÁ – CE	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 197,15
							<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 394,30</b>

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº456/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2211482397, noticiadas por meio da Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 6337755, acerca de suposto acúmulo de cargo público, em tese, por parte do Perito Legista KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA, pois também ocuparia o cargo de Perito no Instituto Técnico Científico de Perícia, no Estado do Rio Grande do Norte–ITEP/RN, desde 8 novembro de 2022; CONSIDERANDO que o servidor ocupa o cargo de Perito Legista de Classe A, Nível I – Área de formação Farmácia, lotado no Núcleo de Análises Laboratoriais Forense de Sobral/CE, desde 21 de março de 2022; CONSIDERANDO que, em tese, a acumulação de cargos, acima descrita, colide com os ditames do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, e do artigo 154, XV, da Constituição do Estado do Ceará de 1989; CONSIDERANDO que a conduta do servidor configura, em tese, descumprimento dos deveres previstos no art. 100, I e IX, caracterizando, ainda, em tese, a prática das transgressões disciplinares tipificadas no artigo 103, “b”, I, e “c”, III, todos da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que as condutas descritas, em tese, caracterizam acumulação proibida de cargos públicos, conforme artigo 194, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Perito Legista KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 300.326-8-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8, (Presidente) e Raul Tessius Soares, M.F. 198.444-1-8, (Membro), e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3, (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 6 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº457/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 18.356/2023, art. 3º, V, RESOLVE, **lotar a SERVIDORA** nominada no Anexo Único desta Portaria para exercer suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, com vigência a partir de 07 de junho de 2024. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Luana Kissila Rodrigues Rufino Lima	CB PM	588.192-1-2

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº458/2024 - ADITAMENTO** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; e CONSIDERANDO que no Processo Judicial nº 02200257-28.2024.8.06.0173 o SD PM 31.138 HÉRICLE TEIXEIRA DE SALES - MF: 308.742-2-6, que reponde o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR sob SISPROC nº 2400399861, foi denunciado por coação no curso do processo e perseguição, prática de vias de fato e violência doméstica e familiar contra a mulher, o que gerou o desarquivamento nesta CGD da Investigação Preliminar de SISPROC nº 2300011977, em face do SD PM 31.138 HÉRICLE TEIXEIRA DE SALES - MF: 308.742-2-6, em razão do surgimento de fatos novos; CONSIDERANDO a necessidade da portaria inaugural do referido processo administrativo disciplinar ser aditada e incluído no seu raio apuratório as condutas transgressivas, em tese, praticadas pelo policial militar retromencionado objetos da investigação preliminar desarquivada, tendo em vista serem fatos conexos em razão da mesma vítima e autor. RESOLVE: I) **ADITAR a Portaria CGD nº323/2024** que instaurou o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do SD PM 31.138 HÉRICLE TEIXEIRA DE SALES - MF: 308.742-2-6, tendo em vista as razões fáticas e jurídicas acima expostas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº459/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes da documentação protocolada sob o SISPROC nº 2401328232, que trata do recolhimento do SD PM 33.222 KELVIN LAVOISIER DE SOUZA MENESSES - MF: 308.842-8-0, ao Presídio Militar no dia 17/04/2024, em cumprimento ao Mandado de Prisão nº 0201974-93.2024.8.06.0002-24, expedido pelo Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Sobral/CE, nos autos do Processo nº 0202023-37.2024.8.06.0167, por infração ao art. 217-A (Estupro de Vulnerável), do Código Penal Brasileiro c/c art. 7º, III, da Lei nº 11.340/2006 (Violência Sexual), tendo como vítima a adolescente de iniciais J.M.G., em 14/04/2024, na cidade de Sobral/CE; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XXX e XXXII, e § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 33.222 KELVIN LAVOISIER DE SOUZA MENESSES - MF: 308.842-8-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTEIRA CGD N°460/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2307583917, em que o CB PM WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES, MF 306.704-1-8, em síntese, é acusado de violência física e psicológica, além de instigar tais práticas por parte de terceiros, em contexto de violência doméstica e familiar, face a Sra. M.A.N.S. Fato ocorrido no dia 11/08/2023, por volta das 13h, nesta urbe; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI e X; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, XXX e XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar CB PM **WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES**, MF 306.704-1-8; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CGD N°461/2024** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC nº 2204667549, em que o SD PM FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA, MF 306.053-1-4, em síntese, é acusado de importunação sexual e violência psicológica, em contexto de violência doméstica e familiar face a S.J.S, sendo por esses fatos denunciados nos autos do processo nº 0204547-76.2022.8.06.0296 (1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Fortaleza/CE). Fato ocorrido no dia 05/03/2022, por volta das 15h, nesta urbe; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, II, IV, V, VI, IX, X e XI; no art. 8º, II, IV, XV, XVIII, XXII, XXIII e XXXIII; art. 12, §§ 1º e 2º, c/c o art. 13, § 1º, inciso XXXII; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA**, MF 306.053-1-4; II) **DESIGNAR** a 3º SGT PM **MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021, assim como, a tramitação prioritária dos procedimentos administrativos disciplinares envolvendo vítimas de violência doméstica, disciplinada pela Portaria nº 404/2022. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO – CODISP/CGD

Acórdão nº 17/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: 1º SGT PM Antônio Barbosa Filho – M.F. nº 037.385-1-5 Recurso/Viproc nº 00926241/2024 Advogado(a)s: Dr. Oséas de Sousa Rodrigues Filho – OAB CE nº 21.600 Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº 190310669-6. EMENTA: SINDICÂNCIA. PERMANÊNCIA. MUNIÇÕES DE USO RESTRITO. ART. 16 DA LEI N.º 10.826/2003 (ESTATUTO DO DESARMAMENTO). PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. DELITO DE PERIGO ABSTRATO. OBJETO JURÍDICO TUTELADO: SEGURANÇA PÚBLICA E A PAZ SOCIAL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. COMPROVADA A AUTORIA, A MATERIALIDADE E A CULPABILIDADE. DECISÃO MANTIDA POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão que aplicou a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar ao Policial Militar 1º SGT PM Antônio Barbosa Filho, em razão de, estando de folga e à paisana, ter sido preso e autuado em flagrante delito por infração ao Art. 16 da Lei n.º 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento), consoante os fatos registrados no Inquérito Policial nº 316-75/2019, lavrado na Delegacia de Defesa da Mulher de Sobral-CE; 2 - Em razões recursais, a defesa requereu a reformada a decisão sustentando a atipicidade das condutas, seja por falta de Antinormatividade, seja pelo princípio da Insignificância; 3 - Restou incontrovertido que o recorrente efetivamente praticou o fato descrito na portaria inaugural, ao estar na posse de munições de forma não autorizada. Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório suficiente para demonstrar as transgressões objeto da acusação. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão no mérito; 4 - Recurso conhecido e improvido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição-CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente 1º SGT PM Antônio Barbosa Filho – M.F. nº 037.385-1-5, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

#### PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 18/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: CB PM Daniel Oliveira Marques – M.F. nº 303.286-1-2 Recurso/Viproc nº 00497324/2024 Advogado(a)s: Dr. Cristiano Queiroz Arruda – OAB CE nº 28.114 Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº 18586347-7 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 4 (QUATRO) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR À LUZ DOS PRÍNCÍPIOS DA RAZOABILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO ALCANÇADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a sanção de 4 (quatro) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao recorrente, nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 18586347-7; 2. Decisão judicial superveniente que decretou a extinção da punibilidade do recorrente, em decorrência do instituto da prescrição, com relação aos mesmos fatos apurados na Sindicância em comento; 3. Nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/2003, a prescrição se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, para transgressão compreendida também como crime; 4. Reconhecimento da prescrição punitiva por ser matéria de ordem pública. 5. Recurso conhecido e provido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/2003 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, instaurada em face do recorrente CB PM Daniel Oliveira Marques – M.F. nº 303.286-1-2, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 6 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

#### PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD

Acórdão nº 19/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: CB PM Rafael Lima da Silva – M.F. nº 303.494-1-5 Recurso/Viproc nº 00497367/2024 Advogado(a)s: Dr. Cristiano Queiroz Arruda – OAB CE nº 28.114 Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº 18586347-7 EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. SANÇÃO DE 4 (QUATRO) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR À LUZ DOS PRÍNCÍPIOS DA RAZOABILIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA DO ESTADO ALCANÇADA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. UNANIMIDADE DOS VOTANTES. 1. Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a sanção de 4 (quatro) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao recorrente, nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 18586347-7; 2. Decisão judicial superveniente que decretou a extinção da punibilidade do recorrente, em decorrência



do instituto da prescrição, com relação aos mesmos fatos apurados na Sindicância em comento; 3. Nos termos do Art. 74, inc. II, §1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/2003, a prescrição se verifica nos mesmos prazos e condições estabelecidos na legislação penal, para transgressão compreendida também como crime; 4. Reconhecimento da prescrição punitiva por ser matéria de ordem pública; 5. Recurso conhecido e provido, por unanimidade dos votantes. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP/CGD, conhecer do Recurso, e, por unanimidade dos votantes, reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição, nos termos do Art. 74, inc. II, § 1º, alínea “e”, da Lei nº 13.407/2003 e, por consequência, arquivar a presente Sindicância Administrativa, instaurada em face do recorrente CB PM Rafael Lima da Silva – M.F. nº 303.494-1-5, nos termos do presente acórdão. Fortaleza/CE, 6 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD**

Acórdão nº 20/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: CB PM Airton Moreira Gomes – M.F. nº 302.015-1-5 Recurso/Viproc nº 00885529/2024 Advogado(a)s: Dra. Isabel Cristina Oliveira – OAB CE nº 38.718-B Origem: Sindicância Administrativa sob o SPU nº 16278478-3 EMENTA: ADMINISTRATIVO. DISCIPLINAR. SINDICÂNCIA. POLICIAL MILITAR. RECURSO TEMPESTIVO E CABÍVEL. EFEITOS SUSPENSIVO E DEVOLUTIVO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA RESPEITADOS. TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR GRAVE. SANÇÃO DE 05 (CINCO) DIAS DE PERMANÊNCIA DISCIPLINAR MANTIDA A LUZ DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE POR UNANIMIDADE VOTANTES. 1 - Tratam-se os autos de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada ao recorrente, nos autos da Sindicância Administrativa sob SPU nº 16278478-3; 2 - Razões recursais: A defesa refutou, em suma, as acusações ora imputadas. Alegou que jamais teve a intenção de se esquivar de seu dever funcional e que não tinha a intenção de causar nenhuma transgressão disciplinar. Argumentou que respeita os valores e deveres militares e que se dedica à segurança pública da sociedade. Requeru arquivamento, ou em caso de não acatamento, uma punição menos gravosa; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Conjunto probatório composto de provas testemunhais, documentais e interrogatório do acusado suficiente para demonstrar as transgressões descritas na Portaria Instauradora. Reproche disciplinar aplicado em harmonia com a proporcionalidade e dosimetria adequada para o caso concreto. Aplicada sanção nos estritos limites legais. Argumentos defensivos incapazes de reformar a decisão; 4 - Recurso conhecido e improvido, no sentido de manter a sanção de 5 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente CB PM Airton Moreira Gomes – M.F. nº 302.015-1-5, por unanimidade dos votantes, nos termos do presente Acórdão. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição - CODISP conhecer do Recurso e, por unanimidade dos votantes, negar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, no sentido de manter a sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar aplicada em face do recorrente, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza/CE, 6 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO - CODISP/CGD**

Acórdão nº 21/2024 - Rito: Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98/2011 e Anexo Único do Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020 Recorrente: SD PM Eder da Cunha Pontes – M.F. nº 308.664-3-6 Recurso/Viproc nº 00588869/2024 Advogado(a)s: Dr. Daniel Nogueira – OAB CE nº 17.113 Origem: PAD sob o SPU nº 190236868-9 EMENTA: ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. RECURSO TEMPESTIVO E RECEBIDO NOS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO. RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO. DECISÃO REFORMADA PARA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO EM FACE DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. PREScriÇÃO RECONHECIDA, POR UNANIMIDADE DOS VOTANTES, NOS MOLDES DO ART. 74, INC. II, §1º, ALÍNEA E., DA LEI ESTADUAL Nº 13.407/2003 C/C ART. 109, INC. V, DO CÓDIGO PENAL. 1 - Trata-se de Recurso Administrativo (Inominado) interposto com o escopo de reformar decisão publicada no Diário Oficial do Estado nº 030, de 14/02/2024, que aplicou ao recorrente sanção de 05 (cinco) dias de Permanência Disciplinar, em sede de Processo Administrativo Disciplinar protocolizado sob SPU nº 190236868-9; 2 - Razões recursais: o recorrente, por intermédio de advogado constituído, sustentou, em argumentação preliminar, a extinção da punibilidade pela prescrição com fundamento no Art. 74, II, b. e §2º, da Lei nº 13.407/2003 e requereu, no caso de não reconhecimento da prescrição, a conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário, nos moldes do §2º do Art. 18 da Lei nº 13.407/2003; 3 - Processo e julgamento pautados nos princípios que regem o devido processo legal. Início da contagem da prescrição ocorreu em 12 de março de 2019, sendo que tal prazo nas condições normais sem causa de interrupção ou suspensão se esgotaria em 11 de março de 2023, perfazendo quatro anos, conforme previsto no Art. 109, V, do CP. No entanto, considerando o período de cerca de quatro meses e meio de suspensão decorrente das legislações aplicáveis no período da pandemia, observa-se que no presente caso o prazo prescricional se consolidou em 27 de julho de 2023, sendo que a decisão final do processo fora em data cuja punibilidade transgressiva havia sido atingida pela prescrição, conforme dispõe o Art 74, II, §1º, e. da Lei Estadual nº 13.407/2003 c/c Art. 109, V, do CP; 4 - Recurso conhecido e provido, por unanimidade dos votantes, no sentido de reformar a decisão face ao reconhecimento da causa de extinção da punibilidade pela prescrição. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDE o Conselho de Disciplina e Correição, conhecer do Recurso, e por unanimidade dos votantes, dar-lhe provimento, observado o disposto no Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98/2011 e no Anexo Único do Decreto nº 33.065/2019, alterado pelo Decreto nº 33.447/2020, de 30 de janeiro de 2020, reformato a decisão em face do reconhecimento da extinção da punibilidade pela prescrição disciplinar, devendo o processo ser arquivado, nos termos do presente Acórdão. Fortaleza/CE, 6 de junho de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA E CORREIÇÃO DA  
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### **PODER LEGISLATIVO**

#### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

##### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0115/2024**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato para integrar a respectiva Equipe de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, a servidora integrante da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a **gratificação** (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);nos valores indicados no Anexo Único deste Ato, a partir de 23 de maio de 2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 23 de maio de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0115/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	EQUIPE DE TRABALHO	Nº DO ATO
20268	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	EQUIPE DE TRABALHO PARA ACOMPANHAR O PROJETO DE MODERNIZACAO DE GESTAO DA DIRETORIA LEGISLATIVA	957/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0118/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 11 de junho de 2024, o efeito dos Atos da Presidência, em relação ao **SERVIDOR** relacionado, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0118/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO II	6.516,12	0082/2022	31/03/2023	25/04/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0119/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO a necessidade de realização de atividades de especial relevância ou complexidade pelos ocupantes de cargos e funções desta Assembleia Legislativa que não integrem suas atribuições rotineiras; CONSIDERANDO que tais atividades exigem dedicação diferenciada, com o objetivo de cumprir o múnus público desta Casa Legislativa com eficiência e qualidade; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará);no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020); e no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019). RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para integrar as respectivas Equipes de Trabalho. Art. 2º Fica concedida, ao servidor integrante da Equipe de Trabalho, referida no art. 1º deste Ato, a **gratificação** (GTTR) a que alude o art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019) e os art. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no valor indicado no Anexo Único deste Ato, a partir de 11 de junho de 2024. Art. 3º A gratificação prevista no art. 2º deste Ato tem prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, por Ato da Presidência, na forma do Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020), sendo devida somente durante o efetivo exercício do trabalho relevante e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV, do art. 68, da Lei Estadual nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza. Art. 4º A gratificação a que se refere o art. 2º deste Ato não integra a base de contribuição, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.578/2005. Art. 5º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2024. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0119/2024

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	8.629,00	0119/2024	11/06/2024	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 05092/2024, protocolado em 23/05/2024. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **CAIO MANOEL CLEMENTINO DE ALCANTARA**, Analista Legislativo - Direito, folha 16, matrícula 037040, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 07/06/2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VI, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 05144/2024, protocolado em 24/05/2024. RESOLVE EXONERAR, a pedido, o servidor **MÁRIO SERGIO DE SANTANA BARROS LEAL**, Analista Legislativo - Direito, folha 16, matrícula 037092, de acordo com o que dispõe o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a partir de 07/06/2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2ª SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 23 de maio de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
331	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	ORIENTADOR CEL MOV FINANCEIRA	AL003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE exonerar o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 11 de junho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	ASSESSOR TECNICO I	AL002	DIRETORIA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 11 de junho de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danniel Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	AL003	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE nomear a SERVIDORA constante do Anexo Único deste Ato para o cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 23 de maio de 2024. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE  
Deputado Fernando Santana  
1º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Osmar Baquit  
2º VICE – PRESIDENTE  
Deputado Danni Oliveira  
1º SECRETÁRIO  
Deputada Juliana Lucena  
2º SECRETÁRIA  
Deputado João Jaime  
3º SECRETÁRIO  
Deputado Dr. Oscar Rodrigues  
4º SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
20268	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA CARDOSO	ORIENTADOR CEL MOV FINANCEIRA	AL003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\* \* \*\*\*

#### PORTRARIA Nº051/2024.

### DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA LOTAÇÃO E RELOTAÇÃO EM UNIDADES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria regulamenta o procedimento de designação de servidores para lotação e relotação em unidades da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º No âmbito dos órgãos da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o superior imediato, ao solicitar servidor para lotação sob sua supervisão, deve, previamente, dar ciência e obter autorização do gestor.

Art. 3º A designação de servidor para lotação em unidades da estrutura organizacional que possuam atividades insalubres e/ou perigosas, inclusive com risco de vida ou saúde, deve ser precedida da constatação de carência de pessoal, a ser atestada pela autoridade máxima do local de lotação e pela Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme rito disposto no Ato Normativo nº 336, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º A solicitação de lotação/relocação deve ser encaminhada ao Departamento de Gestão de Pessoas.

§ 1º Em caso de lotação inicial do servidor, a Célula responsável no Departamento de Gestão de Pessoas deverá emitir parecer, analisando os seguintes critérios:

I - a necessidade de pessoal dos órgãos da Assembleia;

II - compatibilidade das competências da provável unidade da lotação e as atribuições do cargo do servidor;

III - compatibilidade das necessidades da unidade e os conhecimentos e habilidades do servidor a ser lotado;

IV - anuência da lotação pela autoridade máxima do órgão.

§ 2º A Célula responsável no Departamento de Gestão de Pessoas analisará a solicitação de relotação e emitirá parecer acerca do preenchimento dos seus requisitos, devendo observar:

I - a necessidade de pessoal do órgão onde o servidor esta lotado e da unidade onde pretende ser relotado;

II - compatibilidade das competências da unidade da lotação solicitada e as atribuições do cargo do servidor;

III - anuência das autoridades máximas dos órgãos envolvidos no processo de relotação do servidor;

IV - os dados da ficha funcional e o formulário de avaliação de desempenho do servidor;

V - compatibilidade das necessidades da unidade e os conhecimentos e habilidades do servidor a ser lotado.

§ 3º Após análise do parecer a que se referem os §§ 1º e 2º, a Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas enviará parecer sobre a regularidade do processo de lotação/relocação para análise da Primeira Secretaria.

§ 4º A Primeira Secretaria, após recebimento do processo devidamente avaliado e acostado documentações quando necessário, elaborará parecer final.

Art. 5º Acatando a decisão da Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoas, o Primeiro Secretário assinará a Portaria de lotação e a encaminhará para publicação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2024.

Deputado Danni Oliveira  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\*

### CORRIGENDA

Nos Atos Deliberativos abaixo discriminados, relativos às progressões funcionais concedidas à servidora MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA, matrícula 000154, Analista Legislativo:

ATO DELIBERATIVO	DATA DO ATO DELIBERATIVO	DOE	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779	22/09/2016	30/09/2016	NSP-27	NSP-25
796	23/09/2016	30/09/2016	NSP-28	NSP-26
882	11/03/2020	16/03/2020	NSP-17	NSP-16
887	10/12/2020	16/12/2020	NSP-18	NSP-17
904	14/12/2021	17/12/2021	NSP-19	NSP-18
912	17/08/2022	22/08/2022	NSP-20	NSP-19
973	14/08/2023	16/08/2023	NSP-21	NSP-20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

Republicada por incorreção.



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação Nº 002/2024.** O Prefeito Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Convocam, nos termos dos Editais nºs. 124/2023, 125/2023, 126/2023 e 127/2023, os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público Municipal de Pedra Branca/CE, conforme resultado definitivo, publicado com o respectivo Ato de Homologação, observada a ordem de classificação, a comparecerem, para entrega da documentação e exames médicos necessários à investidura nos cargos públicos, de acordo com as datas, horários e locais especificados nos itens a seguir. 1. Documentação Exigida: 1.1. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação ao Setor de Recursos Humanos do município: a) Documento de identidade com foto (original e cópia); b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia); c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e idênticas; d) Título de Eleitor como comprovante de quitação eleitoral (original e cópia); e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (original e cópia); f) Comprovante de escolaridade/qualificação exigida, de acordo com o cargo escolhido (original e cópia); g) Carteira do Conselho de Classe, de acordo com o cargo escolhido (original e cópia); h) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (original e cópia) e CPF; j) Certidão dos foros criminais, em níveis estadual e federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; k) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 06 (seis) meses; l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, conforme art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988; m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia); n) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal ou declaração de isento; o) Comprovante bancário, contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); p) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, q) Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho (original e cópia). 1.2. A documentação exigida neste edital deverá ser entregue no Setor de Recurso Humanos, conforme datas, horários e endereço especificados a seguir: Datas: 08 a 16 de julho de 2024. Horários: 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h Endereço: Setor de Recursos Humanos - Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca/CE. 2. Exames Médicos Exigidos para todos os candidatos: 2.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames médicos à Junta Médica do município: a) Hemograma completo; b) Tipagem sanguínea e Fator RH; c) Glicemia em jejum; d) Sumário de urina; e) Raio-X do tórax, com laudo; f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo, g) Ecocardiografia com laudo, exclusivamente para os cargos de Educador Físico, Motorista e Vigia h) Atestado de saúde mental emitido por Médico Psiquiatra. 2.2. Serão aceitos exames e atestados com prazo máximo de 30 (trinta) dias anterior ao dia da apresentação dos respectivos exames/laudos. A Junta Médica poderá solicitar novos exames/laudos, caso o prazo de validade tenha expirado. 2.3. Para os candidatos classificados para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), além dos exames relacionados no subitem 2.1, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.4. Os candidatos convocados deverão arcar com todos os custos decorrentes da realização dos exames médicos. A entrega de exames, bem como a avaliação pela Junta Médica, será na Casa da Mulher, conforme datas, horários e endereço especificados a seguir: Datas - 08, 09, 15 e 16 de julho de 2024. Horários: - 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h Endereço: - Casa da Mulher - Rua Ernesto Vieira, nº 37, Centro, Pedra Branca/CE. 3. Consequências da Não Apresentação: O candidato que não se apresentar para a entrega da documentação e para a avaliação da Junta Médica no prazo estabelecido será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado no concurso público. 4. Nomeação e Posse: Após a apresentação da documentação e avaliação pela Junta Médica, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, por meio de ato administrativo oficial. O servidor empossado deverá entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da nomeação, sob pena de ser considerado desistente. **Pedra Branca/CE, 12 de junho de 2024.** **Matheus Pereira Mendes Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE. Isaac Mendes Barroso Secretário Municipal de Administração.** Anexo Único Edital Nº 002/2024 - Edital Nº 124/2023 - IMPARH. **Cargo: Agente Administrativo - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9785329 - Francisco Maciel Soares Modesto - 28º - Classificado; 9784485 - Mariano Vieira Faustino - 29º - Classificado; 9778621 - Lucas Maciel De Araujo - 30º - Classificado; 9766025 - Elisandra Gomes Da Cruz - 31º - Classificado; 9767618 - Kalel Abner Soares Melo - 32º - Classificado; 9776804 - Rafael Honorato Barros - 33º - Classificado; 9773259 - Leonardo Garcia Moraes - 34º - Classificado; 9766748 - Vinicius Nunes De Oliveira - 35º - Classificado; 9780431 - Franciso Fontenelle Cavalcante Abreu Filho - 36º - Classificado; 9784944 - Amanda Andreza Rodrigues Albuquerque - 37º - Classificado; 9777934 - Pedro Thierry Alberto Da Silva - 38º - Classificado; 9766842 - Dayanne Rodrigues Oliveira - 39º - Classificado; 9783826 - Fernanda Nogueira Da Silva - 40º - Classificado; 9762925 - Antonia Francisca Osmindia Alves De Menezes - 41º - Classificado; 9765096 - Antonia Aline Soares Da Silva - 42º - Classificado; 9783686 - Ana Karolline Oliveira Carvalho - 43º - Classificado; 9773164 - Ariel Marques Duarte - 44º - Classificado; 9767084 - Antônio Caio Eudocio Da Silva - 45º - Classificado; 9771780 - Maria Berlandia Pereira Moreira - 46º - Classificado; 9780155 - Pedro Henrique Cavalcante Lins - 47º - Classificado; **Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9783446 - Cirineldo Soares Brilhante - 20º - Classificado; 9780440 - Edson Aparecido Fialho De Sousa - 21º - Classificado; 9775979 - Antonia Camila Domingos De Oliveira - 22º - Classificado; 9778115 - Michele Costa Fernandes - 23º - Classificado; 9762881 - Renara Silva Alves - 24º - Classificado; 9782384 - Raylton Freitas Brasil - 25º - Classificado; 9778758 - Maria Luíza Ribeiro Gomes - 26º - Classificado; 9764556 - Silvio Fernando Alves Pereira - 27º - Classificado; 9766566 - Érica De Lima Silva - 28º - Classificado; 9777799 - Antonio Warly Vidal Oliveira - 29º - Classificado; 9771173 - Ana Kely Nunes Moreira - 30º - Classificado; 9777643 - Romario Ribeiro Do Nascimento - 31º - Classificado; 9768475 - Francisca Gilderlene Oliveira Souza - 32º - Classificado; 9765985 - Lairton Henrique Vieira - 33º - Classificado; 9764171 - Paulo Roberto Moreira De Souza - 34º - Classificado; 9781359 - Antonia Kaline Ferreira Gomes - 35º - Classificado; 9764473 - Antônio Cássio Silva Pinheiro - 36º - Classificado; 9777750 - Antonio Cícero Henrique Miguel - 37º - Classificado; 9784143 - Augusto Venâncio Da Silva - 38º - Classificado; 9774642 - Antonio Erinaldo Vieira Lima\* - 75º - Classificado PCD; **Edital Nº 125/2023-IMPARH - Cargo: Motorista. Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9764159 - Paulo Henrique Ribeiro Fernandes - 3º - Classificado; 9777771 - Abner Soares De Souza - 4º - Classificado; 9781083 - Marcos Antônio Vieira Felipe - 5º - Classificado; **Edital Nº 126/2023 - IMPARH - Cargo: Assistente Social. Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9781820 - Renan De Oliveira Ramos - 4º - Classificado; 9785089 - Everardo Ferreira Da Silva\* - 10º - Classificado Pcd; **Cargo: Advogado.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9779788 - Igo Gomes de Araujo Feitosa - 2º - Classificado; **Cargo: Arquivista.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9776288 - Emanoel Fabricio Alves Dos Santos Leite - 1º - Classificado; **Cargo: Nutricionista.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9764602 - Samara Stephanie Rocha Araújo Lima - 3º - Classificado. **Cargo: Psicólogo.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9763479 - Robson Henrique Costa Siqueira Campos - 5º - Classificado; **Edital Nº 127/2023-IMPARH. Cargo: Auxiliar de Ensino. Relação por:** Insc. - Nome/classificado - Class. - Situação; 9783727 - Cláudia Elevir Alves Ferreira - 1º - Classificado; 9778376 - Francisca Micaele Oliveira Da Silva - 2º - Classificado; 9763639 - Suzana De Souza Rolim - 3º - Classificado; 9784055 - Mateus Moreira Gonçalves - 4º - Classificado; 9785040 - Taisse Dos Santos Leonel - 5º - Classificado; 9772445 - João Brendson Azevedo Vieira - 6º - Classificado; 9777638 - Monaliza De Lima Mineiro - 7º - Classificado; 9774108 - Antonia Geane Batista Siqueira - 8º - Classificado; 9763074 - Antonia Iorrana Barbosa Silva - 9º - Classificado; 9778925 - Rita De Cássia Moreira Vieira - 10º - Classificado; 9779344 - Antonio Breno Rodrigues De Sousa - 11º - Classificado; 9769371 - Francisca Tassia Ribeiro - 12º - Classificado; 9772435 - Antonia Ida Da Silva Paiva Sousa - 13º - Classificado; 9775766 - Natalino Das Neves Carnauba - 14º - Classificado; 9766104 - Maria Nadrielle Mano Rodrigues - 15º - Classificado; 9785245 - Sophia Moreira Da Silva - 16º - Classificado; 9774004 - Fortunato Barros Moreira - 17º - Classificado; 9780294 - Antonia Estelane Da Silva Azevedo - 18º - Classificado; 9775115 - Katia De Souza Oliveira - 19º - Classificado; 9779002 - Olívia Lira Lemos - 20º - Classificado; 9781048 - Rafaela Cristina Lira Da Silva - 21º - Classificado; 9766678 - Natielle Alves De Oliveira - 22º - Classificado; 9768141 - Francisca Samiris Marcolino - 23º - Classificado; 9768337 - Micaele Menezes Quirino - 24º - Classificado; 9771180 - Ana Kely Nunes Moreira - 25º - Classificado; 9781553 - Ana Beatriz De Albuquerque Alves - 26º - Classificado; 9777988 - Anderson Germano Alves - 27º - Classificado; 9779848 - Dalila Campelo De Melo Alves - 28º - Classificado; 9781305 - Ariella Das Neves Coelho - 29º - Classificado; 9783813 - Geruza Barbosa Do Nascimento - 30º - Classificado; 9772822 - Antonia Camila Vieira Arruda - 31º - Classificado; 9784215 - Narcélio Costa Da Silva - 32º - Classificado; **Cargo: Psicopedagogo. Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação ; 9782862 - Antônio João de Sousa Sobrinho - 1º - Classificado; 9766050 - Sayonara Maria Azevedo Mineiro - 2º - Classificado; 9764141 - Maria Salete Moreira Maciel - 3º - Classificado; 9783977 - Francisca Ana Karla Alves Felicia - 4º - Classificado; 9777198 - Rosa Maria Dos Santos Carvalho\* - 7º - Classificado PCD; **Pedra Branca/CE, 12 de junho de 2024.** Matheus Pereira Mendes - Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE. Isaac Mendes Barroso - Secretário Municipal de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.12.1-CP - Lei nº 14.133/2021.** A Prefeitura Municipal de Guaramiranga - CE, torna público que no dia 28 de junho de 2024 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico (<https://compras.m2atecnologia.com.br/>), estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA QUANTO A GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, JUNTO AO PORTAL DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/>; <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/>; [pmgcpl16@gmail.com](mailto:pmgcpl16@gmail.com) ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Guaramiranga - CE, 12 de junho de 2024. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Agente de Contratação.**



## CATAVENTOS ACARAÚ - GERAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.

CNPJ/MF nº 10.902.268/0001-72 - NIRE 23.202.348.198

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024

**Data, Hora, Local:** 20/05/2024, às 10hrs, na sede, em Acaraú - CE, na Fazenda Libra Acaraú, s/nº, Ilha dos Cavalos. **Presença:** sócias representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente - Sirley Fabiann Cordeiro de Lima, Secretária - Raquel Guarinon Zagui. **Convocação:** Dispensadas as formalidades do §3º do artigo 1.152, conforme dispõe o §2º do artigo 1072, combinado ao artigo 1.079, todos da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), em virtude do comparecimento da totalidade das sócias-quotistas. **Ordem do Dia:** Apresentação, discussão e votação da proposta de redução de capital social da Sociedade, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. **Deliberação:** Apresentada, discutida e aprovada, por unanimidade e sem reservas, a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao seu objeto, no valor de R\$ 25.000.000,00. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 159.224.001,00 para R\$ 134.224.001,00, mediante o cancelamento de 25.000.000 de quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 cada. Assim, na forma do artigo 1.084, caput, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, as sócias CKBR Bebidas Ltda. e HNK BR Indústria de Bebidas Ltda. receberão, em restituição do valor das quotas canceladas, o valor total de R\$ 24.999.999,00 e R\$ 1,00, respectivamente, em moeda corrente nacional. Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócia	Quotas	Capital Social	Participação
HNK BR Indústria de Bebidas Ltda.	118.298.116	R\$ 118.298.116,00	88%
CKBR Bebidas Ltda.	15.925.885	R\$ 15.925.885,00	12%
<b>Total</b>	<b>134.224.001</b>	<b>R\$ 134.224.001,00</b>	<b>100%</b>

Por fim, as Sócias autorizam que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à efetivação e formalização da redução de capital social ora aprovada, incluindo, sem limitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos às sócias e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 dias contados de sua publicação, na forma do artigo 1.084, §3º, do Código Civil. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes, com abstenção dos impedidos legalmente. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Não havendo outras deliberações, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sirley Fabiann Cordeiro de Lima-Presidente, Raquel Guarinon Zagui-Secretária. Sócias: HNK BR Indústria de Bebidas Ltda (Sirley Fabiann Cordeiro de Lima-Diretora Vice-Presidente Jurídico e Raquel Guarinon Zagui-Diretora Vice-Presidente de Recursos Humanos); CKBR Bebidas Ltda. (Sirley Fabiann Cordeiro de Lima-Diretora Vice-Presidente Jurídico e Raquel Guarinon Zagui-Diretora Vice-Presidente de Recursos Humanos).

\*\*\* \* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 0205/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, CNPJ: 02.347.734/0001-77, vencedora do lote I: R\$ 9.936,63, lote IV: R\$ 299.705,68, lote V: R\$ 158.096,92, lote VII: R\$ 89.097,73, lote VIII: R\$ 88.761,29, lote IX: R\$ 111.390,40, lote XI: R\$ 28.125,30, lote XII: R\$ 112.400,58, lote XIII: R\$ 42.706,16, lote XV: R\$ 180.998,44, lote XVII: R\$ 177.308,17, lote XVIII: R\$ 126.587,96, lote XXIII: R\$ 83.441,75 e lote XXV: R\$ 233.088,00. EMPRESA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, CNPJ: 12.986.376/0001-04, vencedora do lote II: R\$ 19.798,50, lote III: R\$ 13.894,00, lote VI: R\$ 44.987,20, lote X: R\$ 17.291,60, lote XIV: R\$ 174.495,09, lote XVI: R\$ 644.996,10, lote XIX: R\$ 9.847,52, lote XX: R\$ 126.996,63, lote XXI: R\$ 5.293,20, lote XXII: R\$ 15.599,80, lote XXIV: R\$ 33.246,16, lote XXVI: R\$ 45.848,18, lote XXVIII: R\$ 35.498,60 e lote XXIX: R\$ 1.598,00. EMPRESA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, CNPJ: 51.228.218/0001-39, vencedora do lote XXVII: R\$ 41.799,75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.03.27.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e papelaria em geral, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas em anexo. DO VALOR GLOBAL: R\$ 2.972.835,34 (dois milhões novecentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 02/05/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO- OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME E JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2405/2024-SS. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESAS: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.199.870/0001-55, vencedora do lote I: R\$ 854.512,75 e lote VII: R\$ 498.345,89. IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA-ME, CNPJ: 51.477.402/0001-12, vencedora do lote II: R\$ 490.000,00 e lote III: R\$ 898.000,00. DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, vencedora do lote IV: R\$ 388.760,00. MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.576.534/0001-02, vencedora do lote V: R\$ 1.050.000,00. PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, vencedora do lote VI: R\$ 60.009,50. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.17.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de medicamentos e insumos, destinados ao funcionamento do sistema de saúde, deste município, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. DO VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 4.239.628,14 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 24/05/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA DA SILVA- MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES- IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA-ME, EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO- DROGAFONTE LTDA, THIAGO MARCO BARROS MAIA- MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA E JOSE SALES SILVEIRA D'ALMEIDA- PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 2904/2024-DIV. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, CNPJ: 12.986.376/0001-04, vencedora do lote I: R\$ 399.994,06, lote II: R\$ 250.000,00, lote III: R\$ 125.997,98, lote IV: R\$ 51.998,28 e lote V: R\$ 184.993,35. EMPRESA: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00, vencedora do lote VI: R\$ 96.666,67. EMPRESA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, vencedora do lote VII: R\$ 213.999,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.04.08.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, copa, cozinha e higiene pessoal para atender as demandas do funcionamento dos serviços e programas das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 1.323.649,44 (um milhão trezentos e vinte e três mil seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 29/04/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSE DAGER PEREIRA DOS SANTOS (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-GERENCIADOR DA ARP)/ OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, FREDÉRICO ERNESTO NOBRE DE MELO-DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA E MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA-MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó/CE - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Patrícia Augusto Brasil Barbosa. Extrato de Contrato da Concorrência Pública nº 13.005/2023-CP. Objeto: Contratação de empresa para a construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na margem da rodovia CE-282, s/n, Conjunto Gama, Icó/CE. Contratada e signatário: Construtora E. F. dos Santos Eireli, Ermilson Ferreira dos Santos. Valor: R\$ 3.603.821,50. Prazo de execução: 10 (dez) meses. Prazo de Duração: 10 (dez) meses. Data da assinatura: 28/05/2024.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Edital de Convocação Nº 001/2024.** O Prefeito Municipal de Pedra Branca, Estado do Ceará, e o Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, Convocam, nos termos dos Editais nºs. 124/2023, 125/2023, 126/2023 e 128/2023, os candidatos relacionados no Anexo Único, aprovados no Concurso Público Municipal de Pedra Branca/CE, conforme resultado definitivo, publicado com o respectivo Ato de Homologação, observada a ordem de classificação, a comparecerem, para entrega da documentação e exames médicos necessários à investidura nos cargos públicos, de acordo com as datas, horários e locais especificados nos itens a seguir. 1. Documentação Exigida: 1.1. Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação ao Setor de Recursos Humanos do Município: a) Documento de identidade com foto (original e cópia); b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia); c) 02 (duas) fotos 3x4 recentes e idênticas; d) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral (original e cópia); e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (original e cópia); f) Comprovante de escolaridade/qualificação exigida, de acordo com o cargo escolhido (original e cópia); g) Carteira do Conselho de Classe, de acordo com o cargo escolhido (original e cópia); h) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia); i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (original e cópia) e CPF; j) Certidão dos foros criminais, em níveis estadual e federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses; k) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 06 (seis) meses; l) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública, salvo nos casos de acumulação lícita, conforme art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988; m) Comprovante de residência atualizado (original e cópia); n) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal ou declaração de isento; o) Comprovante bancário, contrato de abertura de conta individual no Banco Bradesco ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente parte da frente); p) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, q) Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho (original e cópia). 1.2. A documentação exigida neste edital deverá ser entregue no Setor de Recurso Humanos, conforme datas, horários e endereço especificados a seguir: Datas: 17 a 25 de junho de 2024. Horários: 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h Endereço: Setor de Recursos Humanos – Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca/CE. 2. Exames Médicos Exigidos para todos os candidatos: 2.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames médicos à Junta Médica do município: a) Hemograma completo; b) Tipagem sanguínea e Fator RH; c) Glicemia em jejum; d) Sumário de urina; e) Raio-X do tórax, com laudo; f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo; g) Ecocardiografia com laudo, exclusivamente para os cargos de Educador Físico, Motorista e Vigia; h) Atestado de saúde mental emitido por Médico Psiquiatra. 2.2. Serão aceitos exames e atestados com prazo máximo de 30 (trinta) dias anterior ao dia da apresentação dos respectivos exames/laudos. A Junta Médica poderá solicitar novos exames/laudos, caso o prazo de validade tenha expirado. 2.3. Para os candidatos classificados para as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PCD), além dos exames relacionados no subitem 2.1, deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID-10), com a assinatura do médico e o carimbo com o seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 2.4. Os candidatos convocados deverão arcar com todos os custos decorrentes da realização dos exames médicos. A entrega de exames, bem como a avaliação pela Junta Médica, será na Casa da Mulher, conforme datas, horários e endereço especificados a seguir: Datas - 17, 18, 24 e 25 de junho de 2024. Horários: 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h Endereço: Casa da Mulher - Rua Ernesto Vieira, nº 37, Centro, Pedra Branca/CE. 3. Consequências da Não Apresentação: O candidato que não se apresentar para a entrega da documentação e para a avaliação da Junta Médica no prazo estabelecido será considerado Desistente do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi classificado no concurso público. 4. Nomeação e Posse: Após a apresentação da documentação e avaliação pela Junta Médica, o candidato considerado apto será nomeado e empossado no cargo respectivo, por meio de ato administrativo oficial. O servidor empossado deverá entrar em efetivo exercício no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da nomeação, sob pena de ser considerado desistente. **Pedra Branca/CE, 12 de junho de 2024. Matheus Pereira Mendes - Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE. Isaac Mendes Barroso Secretário - Municipal de Administração. Anexo Único Edital Nº 001/2024 - Edital Nº 124/2023 - IMPARH.**

**Cargo: Agente Administrativo - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação.; 9763632 - Odmar De Oliveira Castro Neto - 1º - Classificado; 9780723 - Alexandre Alves Carnauba - 2º - Classificado; 9781898 - Sânia Maria Gomes Da Silva - 3º - Classificado; 9783939 - Joaby Moura Do Nascimento - 4º - Classificado; 9784235 - Rafael Lima Pereira - 5º - Classificado; 9782147 - Adriano Silva Pinheiro - 6º - Classificado; 9776905 - Vitor Hugo Dias Do Nascimento - 7º - Classificado; 9767375 - Francisca Vieira Da Silva - 8º - Classificado; 9765093 - Debora Helena De Sousa Ribeiro - 9º - Classificado; 9762594 - Isac Ferreira Gomes De Almeida - 10º - Classificado; 9771053 - Ricardo Silva Mota - 11º - Classificado; 9778780 - José Victor Mendes Siqueira - 12º - Classificado; 9783111 - Angelica Sobreira Vidal - 13º - Classificado; 9763261 - Maria Emiliana Alves Diniz - 14º - Classificado; 9763077 - Francisco Eduardo Vieira De Oliveira - 15º - Classificado; 9780845 - Denis Daniel Sena - 16º - Classificado; 9766375 - Gleison Lourenço Teixeira - 17º - Classificado; 9768424 - Cleciiane Facundo Sales - 18º - Classificado; 9771763 - Ana Celia Bezerra Gomes - 19º - Classificado; 9763222 - Franciele De Fatima Correia - 20º - Classificado; 9765875 - Mafise Siqueira De Souza - 21º - Classificado; 9781700 - Francisco Arley Sobreira Vidal - 22º - Classificado; 9782468 - Talita Greice Farias Alves - 23º - Classificado; 9763963 - José Cavalcante Duarte - 24º - Classificado; 9763257 - Aldino Vieira Lima Neto - 25º - Classificado; 9775667 - Maria Débora Cardozo Da Silva - 26º - Classificado; 9774644 - Kauann Lemos Barros - 27º - Classificado;

**Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9774557 - Maria Alglesiana Duarte De Paula - 1º - Classificado; 9762715 - Jussimeire Aparecida De Oliveira Santos - 2º - Classificado; 9765808 - Andreia Lemos Oliveira - 3º - Classificado; 9762688 - Juliana Alves Da Silva - 4º - Classificado; 9777647 - Josimar Araujo De Sousa - 5º - Classificado; 9782100 - Sebastiana Silva - 6º - Classificado; **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Relação por:** Insc. Nome/Classificado - Class. - Situação; 9775386 - Suzana De Souza Rolim - 1º - Classificado; 9777552 - Antonia Bruna Silva Dos Santos - 2º - Classificado; 9780598 - Antonio Breno Monteiro Cavalcante - 3º - Classificado; 9766704 - Jose Elivelton Borges Vieira - 4º - Classificado; 9766903 - Antonio Everton Felix De Oliveira - 5º - Classificado; 9764091 - José Davi Carolino Alves - 6º - Classificado; 9763215 - Antonio Ediran Silva De Lima - 7º - Classificado; 9777637 - Monaliza De Lima Mineiro - 8º - Classificado; 9776798 - Gabriel Teixeira Lira - 9º - Classificado; 9766175 - Jardel Rodrigues Dias - 10º - Classificado; 9764527 - Graziela Alves De Souza Costa - 11º - Classificado; 9777187 - Lucildo Vitoriano De Oliveira - 12º - Classificado; 9766311 - Anna Beatriz Gonzaga Costa Lopes - 13º - Classificado; 9766118 - Maria Nadriele Mano Rodrigues - 14º - Classificado; 9780406 - Josiel Da Costa Macedo - 15º - Classificado; 9774060 - Antonia Geane Batista Siqueira - 16º - Classificado; 9782916 - Marcelo Junior Barbosa Pereira - 17º - Classificado; 9768282 - José Rodrigues Do Nascimento - 18º - Classificado; 9778496 - Antonio Maciel Rodrigues Oliveira - 19º - Classificado; 9771600 - Fred Henrique Felix Santiago\* - 74º - Classificado PCD; **Cargo: Fiscal de Obra - Insc.** - Nome/Classificado - Class. - Situação. 9762919 - Lazaro Vieira Da Silva - 1º - Classificado. **Cargo: Inspetor Sanitário.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação. 9774958 - Antônio Alisson Moreira Da Silva - 1º - Classificado. **Cargo: Técnico em Radiologia - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9778898 - Samuel Anderson De Sousa Lima - 1º - Classificado; 9780115 - Franciso Geibergue De Lima Teixeira - 2º - Classificado; 9776399 - Joao Bosco Alves Ferreira - 3º - Classificado; 9780228 - Maria Vanilse Sampaio - 4º - Classificado; **Cargo: Vigia - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9781169 - Alexandre Alves Crnauba - 1º - Classificado; 9781624 - Geovane Monteiro Barros - 2º - Classificado; 9780111 - Tiago Larache Nogueira Sales - 3º - Classificado; 9772077 - Natalino Das Neves Carnauba - 4º - Classificado; 9782545 - Nilvando Vieira Alves\* - 6º - Classificado PCD; **Edital Nº 125/2023-IMPARH - Relação por: Cargo: Motorista.** Nome/Classificado - Class. - Situação; Antonio Eciliano David - 1º - Classificado; Diego Alves Dias - 2º - Classificado; **Edital Nº 126/2023 - IMPARH - Cargo: Advogado.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9781341 - Dalvanir Martins Do Nascimento - 1º - Classificado. **Cargo: Arquiteto.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9764150 - Ângelo Lopes Dias Neto - 1º - Classificado; **Cargo: Assistente Social.** Nome/Classificado - Class. - Situação; 9764546 - Francisca Gizeila Lemos Barbosa - 1º - Classificado; 9763610 - Loide Cristinne Pereira Alves - 2º - Classificado; 9766334 - Maria Alves De Oliveira - 3º - Classificado; **Cargo: Biomédico.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação - 9763424 - Alife Diego Lima Silva - 1º - Classificado - 9778340 - Emmanuelle de Melo Cavalcanti - 2º - Classificado. **Cargo: Educador Físico.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9764139 - Glebson Alves Viração - 1º - Classificado. **Cargo: Enfermeiro Plantonista.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9766244 - Carlos Magno De Sousa Pereira - 1º - Classificado; 9781774 - Rafaela Pereira Delmondes - 2º - Classificado; 9777725 - Cintia Do Nascimento Silva - 3º - Classificado; 9769224 - Lais Cristine Agostinho Saraiva - 4º - Classificado; 9782998 - Lilian Ravena Ferreira Evaristo - 5º - Classificado; 9770488 - Amanda Nogueira Quirino - 6º - Classificado; **Cargo: Enfermeiro PSF.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9766846 - Francisca Mayra De Sousa Melo - 1º - Classificado; 9780296 - Alvaro Mota Campos Neto - 2º - Classificado; 9781645 - Francisco Anderson Rodrigues De Sales - 3º - Classificado; 9774669 - Maria Naiane Dos Santos Silva - 4º - Classificado; 9768716 - Leticia Machado De Sousa - 5º - Classificado; 9782649 - Paulo Victor Ferreira Araújo Borges - 6º - Classificado; **Cargo: Engenheiro Ambiental.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação. 9785630 - Francisco Thalysson Andrade Rodrigues - 1º - Classificado. **Cargo: Engenheiro Civil.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação. 9779446 - Cicero Felipe de Lemos Bernardo - 1º - Classificado. **Cargo: Farmacêutico Bioquímico - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9784936 - Antonio Gerbson Da Silva - 1º - Classificado; 9773827 - Rafaela Cristina Carneiro De Freitas - 2º - Classificado; **Cargo: Farmacêutico Geral.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9774612 - Clara Maria Cavalcante Oliveira - 1º - Classificado; 9782350 - Gabriel Rodrigues da Silva - 2º - Classificado; **Cargo: Fisioterapeuta - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9781158 - Felipe Vieira Do Nascimento - 1º - Classificado; 9780107 - Mateus Lopes Queiroz - 2º - Classificado; 9765781 - Felipe Da Silva Lopes Prado - 3º - Classificado; 9779212 - Paula Jamylle Simão De Carvalho Souza - 4º - Classificado; **Cargo: Fonoaudiólogo - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9780366 - Antonia Natyara Melo Da Silva - 1º - Classificado; 9784435 - Paulo Da Rocha Cordeiro - 2º - Cadastro De Reserva; **Cargo: Médico Veterinário - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9763488 - Luciana Cristina Borges Fernandes - 1º - Classificado; 9773852 - Adson Ribeiro Marques - 2º - Classificado; **Cargo: Nutricionista - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9785418 - Leontina Maciel da Silva - 1º - Classificado; 9765486 - Joyce Ribeiro Pereira - 2º - Classificado; **Cargo: Odontólogo - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9777382 - Andreza



MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Soares da Silva - 1º - Classificado; 9779683 - Pedro Alves de Souza Neto - 2º - Classificado; 9784059 - Patrícia Teixeira Silva - 3º - Classificado; 9764493 - Thais De Oliveira Sousa - 4º - Classificado; 9776751 - Francisco Oliveira Silva Segundo - 5º - Classificado; 9760048 - Messias Gomes Filho\* - 12º - Classificado PCD; **Cargo: Psicólogo - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9768679 - Morgana Frutuoso Almeida - 1º - Classificado; 9777812 - Mateus Pinheiro Da Paiva - 2º - Classificado; 9766856 - Thays Dos Santos Carnaúba - 3º - Classificado; 9762653 - Francisco Nilvan Alves Do Nascimento - 4º - Classificado; **Edital Nº 128/2023/IMPARH.** **Cargo: Médico Auditor.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9763575 - Bruna Hellen Porto Dutra - 1º - Classificado; **Cargo: Médico do Trabalho.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9770482 - Savio Leonardo Araujo De Oliveira - 1º - Classificado; **Cargo: Médico Plantonista - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9781771 - Francisco Richelieu Jaques Leite Junior - 1º - Classificado; 9774922 - Cesar Yoandris Salas Fernandez - 2º - Classificado; 9770123 - Fabricia Alves Da Conceição - 3º - Classificado; 9771167 - Ruan Lucas Romão - 4º - Classificado; 9777339 - Francisco Tullio De Amorim - 5º - Classificado; 9767927 - Joao Paulo Bonnhamigo Sousa Albuquerque - 6º - Classificado; **Cargo: Médico PSF.** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9780309 - Jose Fabio Gomes Oliveiria - 1º - Classificado; **Cargo: Médico Psiquiatra - Relação por:** Insc. - Nome/Classificado - Class. - Situação; 9782670 - Clébert Almanacy - 1º - Classificado; 9768075 - Joao Victor Luna Gregorio - 2º - Classificado; **Pedra Branca/CE, 12 de junho de 2024.** Matheus Pereira Mendes - Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE. Isaac Mendes Barroso - Secretário Municipal de Administração.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ACARAPE - AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO INICIAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 2504.03/2024.** O PRESIDENTE DA CPL DE ACARAPE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL PARA A CHAMADA PÚBLICA ACIMA REFERIDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADO ÀS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2024. DECLARA HABILITADA: 1º. GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELA SRA. FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA, CPF N.º 123.058.633-49; 2º. GRUPO INFORMAL REPRESENTADO PELO SR. JARDEL ALVES MONTEIRO, CPF N.º 003.747.703-01. DECLARA INABILITADA: COOPAC – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.565.679/0001-33; OBS: O GRUPO FORMAL NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF – DAP – PESSOA JURÍDICA, EMITIDA NOS ÚLTIMOS 60 (SESSENTA) DIAS EM ACORDO COM O EDITAL – DAP APRESENTADA FOI EMITIDA ORIGINALMENTE EM 11/05/2022, COM VALIDADE EM 11/05/2024. A DAP FOI REEMITIDA EM 13/03/2024, AINDA ASSIM, NÃO ATINGINDO OS 60 (SESSENTA) DIAS SOLICITADOS. DESSA FORMA O GRUPO FORMAL DESCUMPRIU O ITEM 2,6 DO EDITAL. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DE JULGAMENTO. ACARAPE/CE, 12 DE JUNHO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2024052703-CP.** A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO, ERA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERIA NO PRÓXIMO **DIA 19 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HS**, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 1.1. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL, ONDE LÊ-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 19 DE JUNHO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). LEIA-SE: ÀS 09:00 HS DO DIA 27 DE JUNHO DE 2024. NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/). 2. DO ANEXO II - PROJETO BÁSICO. 2.1. ANEXA AO EDITAL A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COMPLETA, A ANTERIOR ESTÁ INCOMPLETA. 3. DOS DEMAIS ASSUNTOS. 3.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL É SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS O QUAL PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNC), NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) ATRAVÉS DO SITE [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR/), E NO ENDEREÇO: AVENIDA BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO - JAGUARIBARA – CEARÁ – CEP: 63.490.000 NO HORÁRIO DE 07:30 ÀS 17:00HS. INFORMAÇÕES NO E-MAIL: CPL\_PMJ@HOTMAIL.COM. JAGUARIBARA/CE. 12 DE JUNHO DE 2024. MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1106/2024-SS.** ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE SAÚDE -CNPJ N° 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESAS: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, CNPJ: 00.267.908/0001-66, vencedora do lote I: R\$ 8.142,00. FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ: 51.097.433/0001-48, vencedora do lote II: R\$ 120.043,74. PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ: 09.485.574/0001-71, vencedora do lote III: R\$ 10.835,06 e lote IV: R\$ 118.041,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.05.13.01-PE. TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de órteses e próteses por empresa especializada, destinado aos pacientes com incapacidade física atendidos pelas unidades primárias e especializadas da Secretaria de Saúde do município de Barroquinha/CE, conforme especificações e quantitativos previstos em edital. DO VALOR GLOBAL: R\$ 257.061,98 (duzentos e cinquenta e sete mil sessenta e um reais e noventa e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 11/06/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: SIMONE ALVES GOUVEIA (SECRETARIA DE SAÚDE-GERENCIADOR DA ARP)/ BARBARA CAPANEMA CARVALHO-HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, BRUNO GONÇALVES MADEIRA- FISIOLIFE SOLUÇÕES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA-EPP E JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO-PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-ARP Nº. 1006/2024-SEINFRA.** ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -CNPJ Nº 23.478.597/0001-80. DETENTORES DA ARP-EMPRESAS: EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 36.040.598/0001-90, vencedora do item I: R\$ 223.200,00. PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 12.517.853/0001-84, vencedora do item II: R\$ 59.975,00, item IV: R\$ 177.000,00, item V: R\$ 168.000,00 e item VII: R\$ 222.000,00. M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES-EPP, CNPJ: 07.615.126/0001-10, vencedora do item III: R\$ 86.700,00 e item VI: R\$ 14.382,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013, 7.903/2013, 10.024/2019. LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, SUBSIDIADA PELA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.02.05.01-PE. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresas para prestação dos serviços de locação de máquinas pesadas junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Barroquinha/CE. DO VALOR GLOBAL: R\$ 951.257,00 (novecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais). DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 10/06/2024. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: MARCUS VINÍCIUS VERAS DA SILVA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS -GERENCIADOR DA ARP)/ JOSÉ HIGOR OLIVEIRA ARAGÃO-EXTREMO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, HONORIO DA PONTE SILVA-PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA-ME E MICHEL VIEIRA SOUZA- M V SOUZA MAQUINAS E TRANSPORTES-EPP. (REPRESENTANTES-DETENTORES DE PREÇO). Barroquinha. Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 06/2024-SEDUC.** Comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Junho de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2024-SEDUC – aquisição de materiais (cama, banho, higiene, limpeza, expediente, pedagógico e permanente) para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, pelo sistema LICITA+BRASIL - [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br), [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Cruz - CE, 12 de junho de 2024.**

Erochania Acácio Lopes Pinho – Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuerias - Extrato de Contrato Retificado - Pregão nº 040.23-PE-SEEDUC.** Contratante: Fundo de Desenv. da Educ. Básica – FUNDEB. Objeto: aquisição de materiais permanentes e insumos de informática, processamento de dados, mobiliário, utensílios domésticos e eletrodomésticos, destinados ao atendimento das necessidades de implantação do Programa pacto pela Aprendizagem no Município de Ipuerias, nos termos do Convênio Nº 64/2022 com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Contrato Nº: 20240623 Contratada(o): Castro Equipamentos LTDA, Valor Total: R\$ 25.223,00 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%. Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 25.223,00. Contrato Nº: 20240624 Contratada(o): GO Vendas Eletrônicas LTDA, Valor Total: R\$ 20.369,86 (vinte mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 20.369,86. Contrato Nº: 20240625 Contratada(o): Solucao Industria e Comercio de Moveis LTDA, Valor Total: R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais) Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0503.123610331.2.045 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 46.400,00. Vigência: 05 de junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Ata de Registro de Preços.** A Prefeitura Municipal de Graça- CE, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 07.002/2024, resultante do Pregão Eletrônico Nº 07.002/2024 - PE SRP. Empresa(s) Detentora(s) do Registro: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Médico e Hospitalar LTDA - CNPJ: 42.017.679/0001-71 / Fenix Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA - CNPJ: 28.248.360/0001-26. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 07.002/2024 - PE SRP. Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa especializada na venda de leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Graça/CE. Valor Total Estimado Registrado: R\$ 32.183,28 (trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) - Alfa Hospitalar Distribuidora Material Médico e Hospitalar LTDA; R\$ 397.257,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais) - Fenix Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Data de Assinatura: 23/05/2024. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Assina pela Contratada: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Médico e Hospitalar LTDA: Miguel Frota Vinas; Fenix Comercio Varejista de Produtos Alimentícios LTDA: Jose Humberto Moraes de Sousa Filho. Assina pela Contratante: Fernando Wilson Fernandes da Silva. Graça - CE, 29 de maio de 2024. Fernando Wilson Fernandes da Silva - Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor - Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº 2024.06.04.3.** Partes: Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos e a empresa Mav Engenharia e Empreendimentos LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.778/0001-55; Fundamento Legal: O presente contrato é celebrado com fundamento no processo de Licitação modalidade Concorrência Pública tombado sob o nº 2023.12.20.2, e se rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, c/c Decreto Municipal nº 35 de 22 de Agosto de 2017 e Demais Legislação Complementar em vigor; Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros do Município de Horizonte, MAPP 2586, conforme projeto básico de engenharia; Valor Global: R\$ 4.160.152,77 (Quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos); Prazo de Vigência e Execução: Vigência 12 (doze) meses, Execução 240 (duzentos e quarenta) dias; Recursos Orçamentários: Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – Recursos Ordinários, Recursos do Governo Estadual – Superintendência de Obras Públicas (SOP) – MAPP: 2586, na seguinte Dotação Orçamentária: Unid. Orçamentária: 17.01, Ação: 15.451.0035, Projeto Atividade: 1.052, Fontes: 1500000000, 1701000000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Data do Contrato: 04 de junho de 2024; Signatários: Ricardo Dantas Sampaio e Felipe Henrique Almeida Nascimento.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Contrato Nº: 2024.07.01.1, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2023.08.30.1- SRP.** Partes: O Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Wanderley Lima de Aguiar-ME. Fundamento Legal: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2023.08.30.1 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de café para composição da merenda escolar, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Horizonte/CE, com Ata de Registro de Preços nº 27/2024 em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, C/C os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de café para composição da merenda escolar, destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar do Município de Horizonte/CE. Valor: R\$ 10.044,00 (Dez mil quarenta e quatro reais). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2024. Origem dos Recursos: As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Educação. Órgão: 07; Unidade Orçamentária: 01; Ação: 12 361 0013, 12 365 0016 e 12 361 0014; Projeto de Atividade: 2.034, 2.051, 2.050, 2.045, 2.038 e 2.039; Fonte: 1500100100, 1552000000 e 157100000; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00; Sub elemento: 3.3.90.30.07. Data do Contrato: 07 de Junho de 2024. Signatários: Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Wanderley Lima de Aguiar.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR/SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 0103.05/24-INEX: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “IGUINHO E LULINHA” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, EM SENADOR SA-CE, PARA O ANIVERSARIO DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL IL SHOWS LTDA R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENADOR SÁ, 21 DE MAIO DE 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR/SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 0103.04/24-INEX: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “DESEJO DE MENINA” A SER REALIZADO NO DIA 07 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:45 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICIPIO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL MEL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENADOR SÁ, 10 DE JUNHO DE 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR/SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 2205.01/24-INEX: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “MURILLO HUFF” A SER REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2024, COM DURAÇÃO 01:30 HORAS, EM SENADOR SÁ-CE, PARA O ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO 13.01.13.0000000325.0130.2.056 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL M SHOW PRODUCOES E EVENTOS LTDA R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: KAMILA PINHEIRO ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENADOR SÁ, 04 DE JUNHO DE 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SENADOR/SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 0406.01/24-INEX: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA “GALÍCIA CRUZ” A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DE 2024, COM DURAÇÃO 02:00 HORAS, PARA A COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAS ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE CULTURA E TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E FESTIVAS DO MUNICÍPIO 13.01.13.392.0130.2.056 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL GALICIA PRODUÇÕES LTDA R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DO CONTRATO: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: ALAN DEYVISON DA CRUZ AGUIAR ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE SENADOR SÁ, 07 DE JUNHO DE 2024 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 13, de 12 de junho de 2024. Assunto: Designa a Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira para ocupar a função comissionada de Diretora Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade.** A Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, a Sra. Ana Flávia Ribeiro Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o art. 29 do Estatuto da Entidade e considerando a Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal nº 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual nº 14.491, de 29 de outubro de 2009. **Resolve:** Art. 1º. DESIGNAR, a Sra. Ana Luzia dos Santos Pereira, CPF nº 021.234.113-88, para ocupar função comissionada de Diretora Administrativo Financeiro da Policlínica Regional de Acaraú Dr. Plácido Marinho de Andrade. Art. 2º- As atribuições desta Diretoria se encontram definidas no Estatuto e no Regimento interno da Entidade. Art. 3º - Acrescenta-se às suas funções a delegação de poderes também pertinentes à Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraí ao Cargo, ora designado, para ordenar despesas, firmar convênios, acordos e contratos, subscrever empenhos, liquidação e pagamentos, assinar relatórios de gestão, prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle e aos entes consorciados, bem como subscrever outros atos de alcada, tudo na forma do Art. 27 do Estatuto do Consórcio. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em órgão de imprensa oficial e/ou equivalente, com efeitos legais retroativos para a data de 12 de Junho de 2024. **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO - Presidente do CPSMA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.06.12.1.** A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.06.12.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação para fornecimento de mobiliário, ar condicionado, eletrodomésticos, equipamentos de informática e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de Junho de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de Junho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.portaldevarzealegrece.com.br](http://www.portaldevarzealegrece.com.br), [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), [www.varzealegre.ce.gov.br](http://www.varzealegre.ce.gov.br). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 12 de Junho de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 006/2024-SEINFRA.** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Agente de Contratação e Equipe de Apoio – Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas áreas rurais no município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital:Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/www.gov.br/pncp>– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bnc.org.br> – Data de Abertura:28/06/2024 – Horário:08H30MIN– Agente de Contratação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 11/06/2024. Emanuel Fernando Ribeiro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03.04/2024-INF.** A secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, comunica aos interessados que será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica Nº 03.04/2024-INF, cujo objeto é a Construção Das Praças Do Sítio Teixeira, Sítio Velho, Sítio Tanquinho E Distrito De Brejinho – Mapp 2826 De Responsabilidade Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Urbanos Do Município De Araripe/Ce. Entrega Das Propostas: a partir de 14/06/2024até 27/06/2024 às 08:00hno Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.com/>). Abertura das propostas: 27/06/2024 às 08h15e a fase de disputa de lance no dia 27/06/2024às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS ([www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>), e no site do Município (<https://www.araripe.ce.gov.br/site>). Maiores informações: ([licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br)). **Araripe/CE, 12 de junho de 2024. Claudio Ferreira dos Santos, Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no **dia 26 de junho de 2024 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br>, conforme especificado no Edital Nº 0306.01.2024-PE com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE E SAÚDE BUCAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL EMPREENDEDORISMO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). Marcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal. Pacoti, 11 de junho de 2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ -** A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio da Secretaria Municipal do Trabalho de Desenvolvimento Social torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 07.002/2024-PE**, que tem como objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape-CE**. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br) ou [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br) ou [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 13/06/2024 até o dia 26/06/2024 às 09h00min. Abertura das Propostas: **26/06/2024 às 10:00min** (horário de Brasília). Maria do Rosário Lima Cavalcante Coelho – Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Maranguape/CE, em 11 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 - Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ESPORTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **03 de JULHO de 2024, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 11 de JUNHO de 2024. **ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dom Pedro II, Nº30 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS SUPORTE A SISTEMAS, INCLUINDO ASSESSORIA, SUSTENTAÇÃO, NUVEM, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE DADOS, VISANDO MELHORIA DE ÍNDICES DO MUNICÍPIO E O CUMPRIMENTO DE METAS ESTABELECIDAS, INCLUINDO SERVIÇOS E EQUIPAMENTO CONFORME ESPECIFICADOS** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, em retificação ao aviso anterior, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **28 de Junho de 2024**, às **10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCECE a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou por meio do aplicativo “BBMNET Licitações”, constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Redenção/CE, 11 de JUNHO de 2024. ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação.** Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 06.06.01/2024 - SEMA.** objeto: aquisição de poliguindaste sobrechassi - double, para suprir as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Tabuleiro do Norte/CE, e em conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tipo: Menor Preço Por Item. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 26 de junho de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br> realizará o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), <https://compras.m2atecnologia.com.br>, [www.tabuleirondonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirondonorte.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirondonorte.ce.gov.br. Leydiane Vieira Chagas – Agente de contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Resultado de Propostas de Preços – O Setor de Licitações do município de Quixadá torna público o resultado da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 08.001/2023-TP, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil, para a construção do refeitório pertencente ao Complexo Educacional localizado à Rua Dr. Moreira Magalhães, nº 457, Jardim dos Monólitos, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-CE. Propostas classificadas: 1º lugar: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 1.019.435,15; 2º lugar: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA com valor global de R\$ 1.027.126,16; 3º lugar: CONSBRAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com valor global de R\$ 1.032.032,32 e 4º lugar: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES com valor global de R\$ 1.037.244,12. Não houve propostas desclassificadas. Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de 8.666/93, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07h30min às 11h30min e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). José Ivan de Paiva Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA** - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicuitinga torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO decorrente da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023-SEOB-CP, cujo objeto é o REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. **Contratante:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. **Contratada:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, CNPJ Nº 35.864.328/0001-30. **Percentual:** 24,21% (vinte e quatro vírgula vinte e um por cento). **Valor do Aditivo:** R\$ 34.219,29 (trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). **Valor Inicial do Contrato:** R\$ 2.019.162,90 (dois milhões, dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos). **Valor Atualizado:** R\$ 2.053.382,19 (dois milhões, cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). **Assina pela Contratada:** Mauricio Gomes Coelho. **Assina pela Contratante:** JORDÉLIO COELHÓ DAMASCENO. Ibicuitinga-CE, 15 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2112.02/2023- TP.** A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da **Tomada de Preços Nº 2112.02/2023 - TP.** **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME MAPP: 1742. **Vendedor:** CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA – CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, com o valor total de R\$ 433.900,00 (Quatrocentos e trinta e três mil e novecentos reais). **Adjudicado e Homologado:** o presente processo de licitação na forma da lei. **Maria Roseane Oliveira Chaves – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.** Data: 12 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.06.01-2024.** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09hs (nove horas), do dia 28 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 12.06.01-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://www.saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações pelo e-mail: licitacao@saojoaoedojaguaribe.ce.gov.br ou no endereço: Rua Cônego Clímerio Chaves, 307 - Centro - São João do Jaguaribe-CE. São João do Jaguaribe/CE, 13 de junho de 2024. JOSE CARLOS CHAVES MONTEIRO - PREGOEIRO.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 20240415002-SEDUC** – Procedimento Pré-Qualificação. Processo Interno Nº 20240415002-SEDUC. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. **OBJETO:** Pré-qualificação para Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Escola Municipal Joaquim Aquiles Ximenes e da Escola Municipal São Joaquim, junto a Secretaria Municipal da Educação de Coreaú/CE. O Agente de Contratação comunica aos interessados ato de Julgamento, conforme segue: **EMPRESA HABILITADA: RP CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.338.927/0001-15** Após **DEFERIMENTO** de Recurso administrativo. **EMPRESA INABILITADA: LB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 40.454.732/0001-76.** A Ata de Julgamento de Pré-Qualificação se encontra disponível no endereço da Prefeitura Municipal, PNCP e no Site do Município. Desse modo fica estabelecido, a contar desta publicação, o prazo de 03 (Três) dias nos termos do item 11 do edital supra e da Lei nº 14.133/2021 destinado à Interposição de Recursos. **Coreaú-CE, 11 de Junho de 2024.** Francisco Antônio Araújo – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2024/SMAG-PE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMAG-PE – OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa para a aquisição de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, através do Convênio Plataforma +Brasil N: 912325, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Cariré, para o exercício de 2024 na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1001.20.606.2003.2.068, ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 1.199.500,00** (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos Reais). **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da data de assinatura deste contrato. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Isa Aparecida de Brito Viana Sá - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura e Pecuária. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Cesario Cesar Ferreira Gomes Filho - WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA. **Cariré-CE, 11 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Termo de Autorização.** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato da Autorização, resultante do julgamento da Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024-INEX, cujo Objeto: contratação da atração musical “Desejo de Menina”, para realização de evento artístico a ser realizado no dia 24 de julho de 2024, alusivo aos festejos da padroeira Senhora Sant'ana do Município de Mucambo – CE. Favorecido: Mel Gravações, Edições Musicais e Eventos LTDA. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Data da Autorização: 10/06/2024. **Ordenador de Despesas: Benedito Arnobio Teles de Araújo. Mucambo/CE, 11 de junho de 2024.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024/SMAG-PE** – Homologado em 29/05/2024, em favor do **LICITANTE VENCEDOR: WC VEÍCULOS & MÁQUINAS LTDA**, com endereço à Av. Agostinho Chagas, 1020, Julia Santiago, Morada Nova/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 21.744.769/0001-94, representado pelo Sr. Cesario Cesar Ferreira Gomes Filho, no **VALOR GLOBAL de R\$ 1.199.500,00** (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos Reais) do **OBJETO** do Pregão Eletrônico Nº 001/2023/SMAG-PE, que tem por finalidade a Contratação de empresa para a aquisição de tratores, máquinas e equipamentos agrícolas, através do Convênio Plataforma +Brasil N: 912325, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Cariré-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada. **Cariré-CE, 11 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0612.181 – 57 – MODALIDADE: CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO – OBJETO DO CONTRATO:** Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Apoio Financeiro para Despesas de Capital – Outras Garantias. **VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 10.100.000,00** (Dez Milhões e Cem Mil Reais). **ALTERAÇÃO DO ANEXO I – DETALHAMENTO DE PROJETOS E O ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 612.181-57, DATADO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023. PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) meses a partir de 10/06/2024. **ASSINA PELO TOMADOR:** Antônio Rufino Martins – Prefeito do Município de Cariré. **ASSINA PELO AGENTE FINACEIRO:** SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO – GERENTE DE FILIAL CAIXA ECONOMICA. **Cariré-CE, 11 de Junho de 2024.** Antônio Rufino Martins – Prefeito do Município de Cariré.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024/SMC-CP** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **28 de Julho de 2024 às 09h30min (Horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 001/2024/SMC-CP com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de serviço de aterro e iluminação do campo de futebol na localidade de Almas no Município de Cariré-CE, conforme projeto anexo ao Edital**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646-1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 12 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024/SMI-CP** – O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **19 de Julho de 2024 às 09h30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº 007/2024/SMI-CP com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução do projeto de ampliação da área de lazer do Açu de Novo no Município de Cariré-CE, MAPP 2438, de acordo com projeto anexo ao Edital**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitação e Contratos, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. **Cariré-CE, 12 de Junho de 2024.** Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.24-PE-DIV** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 13 de Junho de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 023.24-PE-DIV, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de decoração e ornamentação temática e decoração de eventos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia **28 de Junho de 2024, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 11 de Junho de 2024.** Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022.24-PE-SEDUC** – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 13 de Junho de 2024**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 022.24-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de aparelhos de ar condicionado, com a instalação inclusa, destinados as Unidades Educacionais do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: dia **26 de Junho de 2024, às 08h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 11 de Junho de 2024.** Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 0606.01/2024-PE** – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará **às 09h, do dia 25 de Junho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 0606.01/2024-PE. Objeto: **Aquisição de material de consumo odontológico, para atender as necessidades das equipes de saúde bucal da atenção primária, vinculadas a Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraeu.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: None ou no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 11 de Junho de 2024.** Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1006.01/2024-CE** – O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará **às 09h, do dia 27 de Junho de 2024**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública Nº 1006.01/2024-CE. Objeto: **Registro de Preços para Eventual e Futura Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas Localidades do Município de Acaraú, conforme especificações**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acaraeu.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: None ou no endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 12 de Junho de 2024.** Paulo Costa Santos – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 22/2024-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de licença de uso da solução ERP Web Gestor Saúde Integrada ao aplicativo “Saúde On-Line!”**, para o **Município de Granja – CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br/>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às **08h45min do dia 25 de Junho de 2024 (Horário de Brasília)**. Abertura das Propostas: **09h do dia 25 de Junho de 2024**. Início da Disputa de Lances: **às 09h15min do dia 25 de Junho de 2024 (Horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 13 de Junho de 2024.** William Rocha Costa – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.13.001 – GM** – A Comissão de Contratação, localizada na Rua Niceas Araes, Nº 128, Centro, Aiuba, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia **05 de Julho de 2024, às 09h**, realizará Licitação na Modalidade Leilão, na forma eletrônica Nº 2024.06.13.001 - GM, cujo Objeto é a **Realização de Leilão Público online por Plataforma Eletrônica para alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Município de Aiuba do Estado de Ceará, conforme relação de lotes e especificações descritas no Anexo I.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 17h, ou pelo Site: <https://www.aiuaba.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Aiuba-CE, 13 de Junho de 2024. Joana Benício Leitão – leiloeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – COMPANHIA DE TRANSPORTE COLETIVO – CTC – Em Liquidação – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA – EDITAL DE ADIAMENTO - 2ª CONVOCAÇÃO** – Pelo presente Edital, a Companhia de Transporte Coletivo – CTC – Em Liquidação, face a impossibilidade do comparecimento de todos representantes, comunica o adiamento para o dia **19 (dezenove) de junho de 2024, em novo endereço, Av. Desembargador Moreira 2875, Dionísio Torres, Fortaleza Ceará, mantido mesmo horário da convocação original**, da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA**, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2024, folha 115, que seria realizada na data de hoje **11 (onze) de junho de 2024, às 10(dez) horas**, em sua sede social, na Av. Desembargador Gonzaga, 1630 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza (CE), onde deveriam ser conhecidas e deliberadas as seguintes ordens do dia: 1) Aprovação do encerramento da Liquidação; 2) Apreciação da Prestação de Contas do Liquidante; 3) Extinção da CTC Fortaleza; 4) Outros assuntos de interesse da companhia. Fortaleza, 11 de junho de 2024. Isabella Faheina Chaves de Oliveira – Liquidante.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 23.11.01/CP-01 e 23.11.01/CP-02 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23.11.01/CP** – Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Requalificação e construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA e de centro de atenção Psicossocial-CAPSII no município de Itapiopoca-CE- MAPP 2454. **EMPRESA CONTRATADA:** CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.611.868/0001-28. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** LOTE 01 UPA - R\$ 9.351.716,97 (Nove Milhões, Trezentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Dezesseis Reais e Noventa e Sete Centavos). LOTE 02 CAPS II - R\$ 2.738.829,01 (Dois Milhões, Setecentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Um Centavo). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Junho de 2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira e, pela Contratada, Elizeu Bastos Lira. Itapiopoca-CE, 12 de Junho de 2024. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretário Executivo da Secretaria de Saúde.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE** – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2024-PE, cujo Objeto é a **Contratação de serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação, manutenção, hospedagem em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores do Hospital Municipal Natércia Júnior Rios, junto à Secretaria de Saúde de Itarema, Ceará.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas, de **13 a 25 de Junho de 2024**, Fase de Disputa de Lances: **26 de Junho de 2024, às 08h30min.** O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://pncp.gov.br> e [www.itarema.ce.gov.br](http://www.itarema.ce.gov.br). Informações pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. Itarema-CE, 13 de Junho de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 05.018/2023, cujo objeto é a piçarramento das estradas siriema e do mosquito e Bairros Altos do Antônio, Bairro Brisa do Oriente, Bairro Loteamento Municipal e Bairro Otávio Leite, e passagem molhada no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio Nº 137/2023 - Processo Nº 10879015/2023 - MAPP: 2377, tendo como Vencedora a Empresa: Rcanuto Engenharia EIRELI, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 3.983.145,10 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos) A Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Novo Oriente - CE, 13 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste.** O Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pentecoste, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato resumido do 3º Aditivo ao Contrato nº 01-2022.12.20.62-CP-ADM, cujo objeto é contratação de serviços para execução da obra de pavimentação asfáltica em áreas urbanas do Município de Pentecoste, firmado entre Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empresa CONSTRAM - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, como a seguir discriminá: Fundamento Legal: art.57, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato anterior pactuado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início 22 de maio de 2024 até 18 de novembro de 2024. Assina pela Contratante: Miguel Gomes Martins Neto, Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Constram - Construções e Aluguel de Máquinas Ltda. **Pentecoste (CE), 22 de maio de 2024. Miguel Gomes Martins Neto - Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas.** A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da Proposta da Concorrência nº 2023.10.25.31-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia visando a construção de 02 (dois) galpões industriais, no Bairro Renascer do Município de Pentecoste, Sagrou-se vencedora a empresa Alphatech Construção e Locação LTDA, por oferecer o menor preço no valor total de R\$ 5.010.321,68 (cinco milhões, dez mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de Licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste – CE, 11 de junho de 2024. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00007.20240508/0001-28 - Contrato Nº 202406120001.** Origem: Concorrência pública Nº 2024.05.10.1- Contratante: Sec de Obras, Serviços Públicos e Transp - Contratada(o): Monteiro Servicos e Construcoes LTDA. Objeto: contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1089182-65. Valor Total: R\$ 3.366.988,39 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) - Programa de Trabalho: 0701.26.782.0036.1.021 - Construção e Paramento de Estradas, no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 12 de junho de 2024. **Wesley Dagner Pinheiro – Secretário de Infraestrutura e Transportes.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato do Contrato.** Contratante: O Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Saúde, Contratada, e a empresa Cevema Comércio de Veículos Maquinás Peças Serviços e Locação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Av. Padre Cicero, Nº 3050-B- Antônio Vieira, CEP 63.022-10, Juazeiro do Norte- Ceará, inscrita no CNPJ: 35.307.250/0002-34. Fundamento Legal: Processo de Licitação nº 032/2023– Pregão Eletrônico nº 028/2023-PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de ambulâncias de simples remoção, tipo SEMI-UTI, UTI Móvel e simples remoção tipo furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca/ CE. Preço Total: R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Prazo: Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde Dotação Orçamentária 05.04.10.302.1009.2.027. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso 1.632.0000.00/1.631.0000.00. Data do Contrato: 06 de junho de 2024. Signatários: Contratante: Kelly Aparecida Bezerra Costa, Ordenadora de Despesa da Secretaria de Saúde. Contratada: Cevema Comércio de Veículos Maquinás Peças Serviços e Locação LTDA, representante legal, Williams Henrique Parente de Castro, CPF: Nº \*\*\*.157.763-\*\*.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº GM-PE009/24-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de pneu, destinado a manutenção dos veículos vinculados as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Independência/CE. Entrega das Propostas: a partir de 13/06/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras (<https://bllcompras.com.br>). Abertura das Propostas: 26/06/2024 às 07h30. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL Compras ([www.bllcompras.com.br](http://www.bllcompras.com.br)), no Portal Nacional de Contratações Públicas ([pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br)), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município ([www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br)). Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov). **Independência/CE, 12/06/2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 025/2024 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº ST-PE003/24-SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Fornecedor: Francisco Rozildo dos Santos - ME, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 no valor total de R\$ 86.370,00 (oitenta e seis mil e trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/06/2024. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº ST-PE003/24-SRP. Objeto Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes, aves e embutidos), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE. Assina Pelo Órgão Gerenciador: Terezinha de Jesus Lima - Assinam Pelos Fornecedores: Francisco Rozildo dos Santos. **Independência - Ceará, 12 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.10.001.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.10.001, cujo objeto é a Execução de Construção de conjunto habitacional na Sede - Bairro José Raimundo de Loiola, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 27 de junho de 2024 (27/06/2024), às 14:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 12 de junho de 2024. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.002.** A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2024.06.10.002, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, limpeza, brinquedos e outros afins para atender as necessidades do Programa Manutenção da Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, que se realizará no dia 25 de junho de 2024 (25/06/2024), às 10:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. **Forquilha/CE, 12 de junho de 2024. Ruth Mara Martins Alcântara - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Extrato de Termo de Adjudicação e Homologação.** Tendo Presente o Edital de Julgamento e Resultado da Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.12.20.2, cujo objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros do Município de Horizonte, MAPP 2586, conforme Projeto Básico de engenharia, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, Homologa a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 2023.12.20.2, tipo menor preço global, e Adjudico o objeto à empresa: MAV Engenharia e Empreendimentos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.637.778/0001-55, com valor global de R\$ 4.160.152,77 (Quatro milhões, cento e sessenta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos). **Horizonte/CE, 29 de maio de 2024. Ricardo Dantas Sampaio - Secretário de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídricos/Ordenador de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente a Concorrência Pública Nº 021/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086095-99, no Município de Tauá/CE. Empresas Classificadas: Construtora Borges Carneiro LTDA e RG2 Terraplenagem LTDA. Não houve empresas desclassificadas. A melhor classificada foi RG2 Terraplenagem LTDA, cujo valor global da proposta é R\$ 2.571.646,90 (dois milhões e quinhentos e setenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 12 de junho de 2024. Comissão Especial de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 06/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA - Demais, CNPJ: N° 01.722.296/0001-17, Vencedora: Lote II: R\$ 20.898,90. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, o Sr. José Sales Silveira D' Almeida; Sócio Diretor. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 07/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: D & V Comércio de Material Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: N° 05.964.983/0001-08, Vencedora: Lote III: R\$ 18.649,88; IV: R\$ 70.192,98; VII: R\$ 19.500,00; VIII: R\$ 17.397,00; X: R\$ 88.619,00; XI: R\$ 6.716,90; XIV: R\$ 220.010,96; Valor Total: R\$ 441.086,72. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, a Sra. Maria Derlange Pinheiro Maia; Administradora. Prefeitura Municipal de Ipaporanga. **Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 08/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-x, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Unilife Hospitalar Distribuidora de Medicamentos e Materiais Medicos LTDA - ME, CNPJ: N° 40.587.322/0001-01, Vencedora: Lote XVI: R\$ 113.826,79. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, o Sr. Wilkson Araújo Sombra; Sócio Administrador. Prefeitura Municipal de Ipaporanga. **Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 09/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-x, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: CMF Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP, CNPJ: N° 13.414.166/0001-04, Vencedora: Lote XVIII: R\$ 38.999,94. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, o Sr. Cássio Costa Forti; Administrador. Prefeitura Municipal de Ipaporanga. **Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 10/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Orion Comercio de Artigos Medicos LTDA- EPP, CNPJ: Nº 04.956.527/0001-45, Vencedora: Lote XIX: R\$ 129.997,16. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, a Sra. Rosimeire Stanzione dos Santos; Diretora Comercial. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 11/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: Bless Brasil Servico e Comercio de Artigos para Saude LTDA - ME, CNPJ: Nº 44.587.313/0001-63, Vencedora: Lote XX: R\$ 156.464,00. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, o Sr. Sérgio Luiz de Sousa Gandini; Diretor Geral. Prefeitura Municipal de Ipaporanga. **Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 05/2024.** Aos 18/04/2024, a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.924.674/0001-77, em face do Pregão Eletrônico nº 42/23/PE-SS - SRP, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada de medicamentos, material hospitalar, laboratorial, odontológico e Raio-X, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com validade de 12 (doze) meses. Empresa: HR Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: Nº 42.202.305/0001-26, Vencedora: Lote I: R\$ 779.999,87; V: R\$ 81.000,00; VI: R\$ 49.489,84; IX: R\$ 115.000,00; XII: R\$ 169.991,90; XIII: R\$ 3.920,00; XV: R\$ 137.697,16; XXI: R\$ 719.057,25; Valor Total: R\$ 2.056.156,02. Signatários: Rosângela Alves Eduardo – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde e pela empresa, o Sr. Karlos Heitor Rodrigues Silva; Proprietário. **Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Rosângela Alves Eduardo - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato Nº 20240033 - Dispensa de Licitação 01/2024.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para instalação de solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP), para o monitoramento e gravação das imagens, incluindo o serviço de instalação dos equipamentos com a infraestrutura necessária e manutenção, por um período de 12 (doze) meses, bem como IP/31 com sistema de proteção contra ataques DDOS na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e no Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Contratada: Esco Soluções Energéticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.070.718/0001-76. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Valor do Contrato: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A contar da data da assinatura. Data do Contrato: 15 de maio de 2024. **Edvânia Viana Maia - Agente de Contratação. Aracati - CE, 12 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240034 - Origem: Dispensa de Licitação Nº 013/2024.** Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR. Contratada: Cláudio Pinheiro de Sousa Carvalho – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.512.613/0001-85, sediada na Rua Santos Dumont, nº 553, Centro, CEP: 62.800-000. Objeto: aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa e do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Edilberto Cavalcante Porto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati- CPSMAR. Valor Total: R\$ 62.857,00 (Sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Dotação: Policlínica: 0101.10.302.0403.2.002 - Manutenção da Policlínica; CEO: 0101.10.302.0403.2.003 – Manutenção do CEO; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. A contar da data da assinatura. **Aracati - CE, 28 de Maio de 2024. Ana Alice Medeiros Fernandes de Castro Falcão - Secretária Executiva - CPSMAR.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá – Aviso de Abertura de Licitação.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE-01.050624-SEDEDU – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, em atendimento ao Programa Alfabetização na Idade Certa (PAIC) Integral junto ao Município de Ararendá-CE. – Local de Acesso ao Edital: Rua Henrique Soares, nº 477, Centro, CEP: 62.210-000, Ararendá-CE; Bolsa Nacional de Compras; <https://ararendá.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 14h00m – Local de Realização da Licitação: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/> – Data de Abertura: 26 de junho de 2024 às 08:30h; Hora da Disputa: às 09:00h. **Pregoeiro: Francisco Diogem do Vale.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.05.28.01 - DIV.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de junho de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2024.05.28.01 - DIV, com fins a Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos tipo caminhonete 4X4 Para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 12 de junho de 2024. Ingrid Moreira Gomes - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação.** Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de junho de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.01, Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de material suplementar da coleção foco avaliações externas, contemplando língua portuguesa e matemática para apoio à realização da prova brasil, composto por simulados, 2 livros para alunos de 1º, 2º, 5º, 8º e 9º ano dos anos iniciais e anos finais, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Aurora – CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [aurora.ce.gov.br/diariooficial.php](https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php) - <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora - CE, 12 de junho de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE07/2024-SEMED.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE07/2024-SEMED, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de livros literários paradidáticos, alinhados com a base nacional comum curricular (BNCC), para enriquecer o apoio educacional aos alunos da educação infantil (pré-escola), do ensino fundamental I (anos iniciais) e do ensino fundamental II (anos finais) Da Rede Municipal de Ensino de Tianguá/CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbm.net.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 27/06/2024. Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 27/06/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). **Talia Farrapo de Souza - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 11 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2012.02/2023-SMDU/TP.**  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem em diversas Ruas do Município de Fortim-CE; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. A Presidente da CPL, comunica aos interessados o ato de Julgamento da Habilitação: foram declarados Inabilitados: Tecta Construções e Serviços LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI; Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; CLPT Construtora LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Construasp Construções & Serviços LTDA; Consbral Construções & Empreendimentos LTDA; FTS Serviço de Construções e Comercio LTDA – ME; Copa Engenharia LTDA; GTM Engenharia LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; Novo Caminho Construtora LTDA. Desse modo, fica estabelecido prazo do Art. 48 parágrafo 3º, da Lei Nº 8.666/93. A ata de julgamento encontra-se disponível nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php>. **Aurelita Martins da Silva Lima - Presidente/CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2024.06.12.1.** Realizará licitação, através da plataforma eletrônica [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), cujo objeto é o fornecimento de medicamentos Éticos, Genéricos, Similares e Outros, com base na Tabela Oficial de Preços de Medicamentos, Órgão Oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, (Revista ABC FARMA), para atendimentos as ordens judiciais, recomendações e doações, para com as pessoas carentes do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barro - CE. Abertura: 27 de junho de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de junho de 2024, às 08:30horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.licitabarro.com.br](http://www.licitabarro.com.br), por e-mail: [licitacao@barro.ce.gov.br](mailto:licitacao@barro.ce.gov.br), ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 12 de junho de 2024. Heitor Fernandes Felix – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 004.2024, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em piso intertravado em áreas externas de prédios e logradouros públicos vinculados as Secretarias do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 13/06/2024 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 27/06/2024, às 08h30min. O Edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba - CE, 12 de junho de 2024. Edileuza de Albuquerque Fernandes – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.06.12.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação complementar para fornecimento de materiais diversos para manutenção de equipamentos públicos, através da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 14 de junho de 2024 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 01 de julho de 2024 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 01 de julho de 2024 às 09:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [https://pnpc.gov.br](http://pnpc.gov.br); [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 12 de junho de 2024. Francisco Décio de Alencar – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 25 de junho de 2024 às 15h:00min (horário de Brasília) no portal [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme especificado no Edital Nº 1206.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro formal de preços para eventuais e futuras prestação de serviços de adornoamento, adereçamento e paramentação dos prédios, Ruas e praças em períodos e temas diversos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Trairi. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi - CE, 12 de junho de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90011/2024-CE - Processo Administrativo Nº 2024.04.26.03.** A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma Licitação na modalidade de Concorrência, Dia 28/06/2024 às 10:30h (horário de Brasília). O objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Pavimentação Asfáltica nos trechos Xique-Xique à Faveira e Sede à São Vicente, no Município de São Benedito – CE, conforme MAPP nº 2573. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site [https://pnpc.gov.br/app/editais](http://pnpc.gov.br/app/editais). **São Benedito/CE, 12 de junho de 2024. Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha.** O Município de Barbalha Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Barbalha/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.740.278/0001-81, através da Secretaria de Saúde - SMS, resolve tornar público a abertura de Edital de Chamamento Público SMS nº. 02/2024, visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de ações de patologia voltadas ao esclarecimento da causa mortis natural, gestão e operacionalização do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, com o intuito de subsidiar os indicadores epidemiológicos, nos termos do disposto na Portaria GM/MS nº. 1.405, de 29 de junho de 2006 e suas complementações e alterações posteriores, implementadas através da Portaria de Consolidação nº. 05, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria GM/MS nº. 1.764, de 29 de julho de 2021, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico: [https://barbalha.ce.gov.br](http://barbalha.ce.gov.br). O Recebimento de propostas será no dia 15/07/2024, nos termos definidos no Edital. **Barbalha/CE, 10 de junho de 2024. Paulo Márcio Sampaio Filgueira - Secretário Municipal de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paracuru - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 2024.03.14.1-PE.** O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 10:00hs, do dia 26 de junho de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico nº 2024.03.14.1-PE. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de geladeiras, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Paracuru-CE, conforme especificações em anexo (exclusivo para ME/EPP). O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo e-mail: [paracuru.licita@gmail.com](mailto:paracuru.licita@gmail.com) ou no endereço: Rua Coronel Meireles Nº 07, Centro, Paracuru, Ceará. **Paracuru/CE, 12 de junho de 2024. Thiago Gadelha Sanders - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-005/2024-SEINFRA.** Objeto: contratação de serviços de horas máquinas e locação de veículos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Serviço Público, deste Município, e, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Dispura: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 01.07.2024 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [https://bllcompras.com/Home/PublicAccess](http://bllcompras.com/Home/PublicAccess) “Acesso Identificado no link – acesso público” e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). **Mikael Rodrigues de Oliveira – Agente de Contratação. Jaguaretama/CE, 12 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação.** O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Pregão, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 06.07.01/2024, cujo objeto é a aquisição de kit's bebê, para atender as necessidades das gestantes atendidas pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/06/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio [https://m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br). O início da sessão de disputa de preços: dia 26/06/2024, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio [https://m2atecnologia.com.br](http://m2atecnologia.com.br). **Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00006.20240229/0002-64 - ARP Nº 0724PE01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0724PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: Patrício da Costa Azevedo Automotores LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas, realizando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças desgastadas ou inservíveis, por intermédio da Secretaria de Saúde no Município de Ipaporanga. - Valor Total: R\$ 231.120,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e vinte reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0624PE - ARP Nº 0624PE04.** Origem: Pregão Eletrônico Nº 0624PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: R M Barros Serviços. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros, para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas. Valor Total: R\$ 282.200,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0624PE - ARP Nº 0624PE01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0624PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: L.C Locacao de Palcos LTDA Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros, para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas. - Valor Total: R\$ 1.050.450,00 (Hum milhão e cinqüenta mil, quatrocentos e cinqüenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0624PE - ARP Nº 0624PE03 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0624PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP: Guiatelli Publicidade Eventos LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender Atos Oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas. Valor Total: R\$ 69.160,00 (sessenta e nove mil, cento e sessenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 02 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Concorrência Pública Nº 0424CPOB.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2024, às 08h00min, Concorrência Pública Eletrônica nº 0424CPOB, para a Contratação de empresa para execução de obra visando a construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no trocho I da Localidade de Buriti no Município de Ipaporanga-CE, conforme Projeto Básico. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br>; [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.ipaporanga.ce.gov.br](http://www.ipaporanga.ce.gov.br). **Ipaporanga/Ce, 12 de junho de 2024. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 26 de junho de 2024, às 11h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 004.06/2024-PE-SESA, com o Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material didático para atendimento às necessidades de prevenção e tratamento de higiene bucal, junto à Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos-CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 11:30h. **Morrinhos/CE, 12 de Junho de 2024. Mayrla Keyla da Costa Barros - Secretária de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – Ceará, torna público, que no próximo dia 26 de junho de 2024, às 08h30min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 005.06/2024-PE-SEDUC, com o Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de serviço de confecção de camisa com sublimação, tamanhos variados, a ser utilizada em futuros eventos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 11:30h. **Morrinhos/CE, 12 de Junho de 2024. Francisca Girilane Araújo Teixeira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 26 de junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1206.01/2024 no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas pesadas destinadas a manutenção das atividades desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Apuiarés – CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também no site <http://www.apuiares.ce.gov.br/>. Informações no endereço à avenida gomes da silva, 99, Centro. **Apuiarés – Ce, 12 de Junho de 2024. Samuel de Castro Marques.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.04.16.01PMS.** O(A) Prefeitura Municipal de Salitre, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 28 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Pregão nº 2024.04.16.01PMS. Objeto: Contratação de empresa para confecção de fardamentos, vestimentas, tecidos e cortinas para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 12 de junho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2024.02.08.01S.** O(A) Secretaria de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00h, do dia 26 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2024.02.08.01S. Objeto: aquisição de material para consumo odontológico e material instrumental odontológico para suprir as necessidades das Unidades Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas e laboratório de próteses do Município de Salitre/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://salitre.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Praça São Francisco, S/N, Centro - Salitre/CE. **Salitre/CE, 12 de junho de 2024. João Adoniran Fialho Cavalcante - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Resultado de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2212.01/2023-TP.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DE RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE, CONFORME MAPP: 5888. Vencedor: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME, com CNPJ: 07.876.676/0001-92, com o valor total de R\$ 4.063.050,00 (Quatro milhões, sessenta e três mil e cinqüenta reais). Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE REVOGAÇÃO.** O Pregoeiro Oficial do Município de Paramoti – CE, torna pública para conhecimentos dos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico 001/2024/SME - PE, com base no Art. 71 da Lei 14.133/2021, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** Rafael Santos Dantas - Agente de Contratação. Paramoti-CE, 12 de junho de 2024.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Adjudicação.** O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1089182-65, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.05.10.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240508/0001-28 em favor da empresa: Monteiro Servicos e Construcoes LTDA, vencedora pelo valor global de R\$ 3.366.988,39 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 11 de junho de 2024. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da Fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 05.022/2023, cujo objeto é a pavimentação em pedra tosca na Sede e Distritos, no Município de Novo Oriente - CE, conforme Convênio Nº 100/2023 - Processos Nº 08578402/2023 - MAPP 2376, tendo como Vencedora a Empresa: CSK Gesso & Construcoes LTDA -ME, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 5.881.959,57, cinco milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos. A Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 13 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Abertura e Julgamento de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 05.020/2023, cujo objeto é a pavimentação para escoamento da produção agrícola no Município de Novo Oriente-CE, conforme Convênio PT 1089419-07, tendo como Vencedora a Empresa: BRB Serviços e Comercio EIRELI, é declarada vencedora, tendo como valor Global R\$ 11.320.895,10 (onze milhões, trezentos e vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos). A Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 13 de junho de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.03.001 – GM** – A Secretaria de Administração e Planejamento, por intermédio da Ordenadora de Despesas – Sra. Elissandra Araujo Moraes, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 2024.06.03.001 – GM, cujo **OBJETO** é Registro de Preço para Aquisição Futura de pneus, camara de ar, protetores de pneus, e baterias destinados a manutenção da frota de veículos das Unidades Administrativas do Município de Aiuba-CE, por haver necessidade de alterar o Edital (Termo de Referência), a fim de garantir o atendimento do objeto. **Aiuba-CE, 13 de Junho de 2024. Joana Benício Leitão – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aiuba.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE ADENDO Nº 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24052902-PESSES** – A Secretaria Municipal de Saúde torna público a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador, cujo **OBJETO**: é a Aquisição de aparelho de raio-x para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coreaú/CE, ficando **REMARCARADA** a Data Sessão do Pregão para o dia **26 de Junho de 2024, às 09h**. O texto completo do Adendo estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na Av. Prefeito Vilar Fontenelle, Nº 55, Centro, Coreaú, Ceará, bem como no PNCP, Portal do TCE-CE, Site do Município e Plataforma de realização do certame. **Coreaú-CE, 11 de Junho de 2024. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA – AVISO DE REVOGAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação torna pública a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE – 01.2024**, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, MOTIVO: A necessidade da adequação do projeto, do memorial descritivo e do orçamento, conforme solicitado pela Superintendência de Obras Públicas (SOP). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Palmácia/CE, 12 de junho de 2024. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL.



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ibicutinga-CE, torna público o Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Nº 2023.09.14.001-SEOB, decorrente da Concorrência Pública Nº 03/2023-SEOB-CP - cujo objeto é o **REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA - CE**. Contratante: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Contratada: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI. Prazo: até 09/09/2024. Assina pela Contratada: MAURÍCIO GOMES COELHO. Assina pela Contratante: Jordelio Coelho Damasceno. Ibicutinga-CE, 09 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0624PE - ARP Nº 0624PE05 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0624PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor Da ARP): L.C Locacao de Palcos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de buffet (lanches, café da manhã simples, coffee break, kit lanche refeição), bem como ornamentação com arranjos de flores naturais e outros), para atender atos oficiais, reuniões e eventos com data, hora e local a serem definidos, conforme especificações e quantidades máximas descritas. - Valor total: R\$ 112.040,00 (cento e doze mil e quarenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 08 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00009.20240306/0002-86 - ARP Nº 0824PE1 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0824PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Detentor da ARP): Premium Publicidades & Servicos LTDA Objeto: contratação de empresa especializada na realização dos serviços de suporte técnico, limpeza preventiva, manutenção e consertos dos equipamentos de informática, redes de computadores e câmeras de segurança e impressoras. Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0424PE - ARP Nº 0424PE03 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0424PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da Arp): R2 Servicos e Comercio LTDA. Objeto: Ata de Registro para a aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga. - Valor Total: R\$ 410.450,98 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 23 de maio de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços Processo Administrativo Nº 0124PE - ARP Nº 0124PE01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0124PE.** Órgão Gerenciador: Sec.de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP: Joao Filho Pereira da Silva. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa cozinha comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga. - Valor Total: R\$ 825.386,30 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 16 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação.** O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Homologação, cujo objeto é a contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará - PT Nº 1089182-65, na modalidade Concorrência pública Nº 2024.05.10.1, Processo Administrativo Nº 00007.20240508/0001-28 em favor da empresa: Monteiro Servicos e Construcoes LTDA, vencedora pelo valor global de R\$ 3.366.988,39 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 12 de junho de 2024.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Extrato de Adjudicação e Homologação - Processo Administrativo N° 10.16-001/2023 - Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2023-PE.** Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da rede pública de ensino do Município de Palhano, Estado do Ceará. Vencedores: Alivan Locacoess de Automoveis LTDA, CNPJ n.º 37.358.529/0001-91, valor total R\$ 1.165.021,62. Adjudicação: 28/02/2024. Homologação: 16/05/2024. **Palhano, Estado do Ceará, 16/05/2024. Lilianne de Sousa Silva - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Extratos de Contrato - Processo Administrativo: 10.16-001/2023 - Contrato N.º: 2024.05.16-0001.** Data: 16/05/2024. Contratante: Secretaria de Educação, CNPJ N° 07.488.679/0001-59 Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar transporte coletivo de escolares da Rede pública de ensino médio do Município de Palhano, Estado do Ceará. Contratado: Alivan Locacoess de Automoveis LTDA, CNPJ n.º 37.358.529/0001-91. Valor Global: R\$ 678.699,00 (seiscientos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais). Vigência: 16/05/2024 a 15/05/2025. Data Assinatura: 16/05/2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** (A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:30, do dia 27 de junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência nº 05.010/2024. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação com passagem molhada no Município de Novo Oriente CE, conforme Convênio N° 955045 PT 1092341-99. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - ou no endereço: Rua Deocleciano Aragão, n° 15. Novo Oriente/CE, 13 de junho de 2024. **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – Motivo: Retificação de Edital – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Agente de Contratação/Pregoeira – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 16.05.2024.001-SESA – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA.** – Data de Reabertura: 26/06/2024 – Horário: 09h00m – Agente de Contratação/Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação.** O Agente de Contratação deste município torna público que no dia 28 de junho de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Concorrência N° 1206.02/2024 - CP no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a construção de passagem molhada na localidade de Vila São João. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e no site e <http://www.apuiares.ce.gov.br/>. Informações no endereço à Avenida Gomes da Silva, 99, Centro. **Apuiarés – Ce, 12 de junho de 2024. Samuel de Castro Marques – Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 5º Termo de Aditivo Contratual - Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.15.01/SEINFRA.** Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa A&P Edificações Construções e Empreendimentos LTDA. Objeto: projeto de pavimentação no Bairro: Crôa no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 04 (quatro) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. **Mauriti/CE, 10 de maio de 2024.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0124PE - ARP Nº 0124PE03 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0124PE.** Órgão Gerenciador: Sec. de Desenv. Econômico e Assist Social - Detentor da ARP): Joao Filho Pereira da Silva. Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao programa cozinha comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga. Valor Total: R\$ 498.087,28 (quatrocentos e noventa e oito mil e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 10 de junho de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0424PE - ARP Nº 0424PE02 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0424PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP: R2 Servicos e Comercio LTDA. Objeto: aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ipaporanga - Valor Total: R\$ 9.786,00 (nove mil, setecentos e oitenta e seis reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 30 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 0324PE - ARP Nº 0324PE01 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 0324PE.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde - Detentor da ARP): Paulo Fernando Torres Bezerra Objeto: contratação de serviços para manutenção de veículos, da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Estado do Ceará. - Valor Total: R\$ 366.950,00 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 18 de abril de 2024.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria da Educação.** A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá comunica que no dia 14/06/2024, às 08h30, realizará a abertura das Propostas de Preços da Concorrência Pública N° 020/2023-CP, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de escolas, no município de Tauá/CE, junto à Secretaria da Educação. **Wandebergue Paulino de Oliveira – Presidente da Comissão Especial de Licitação. Tauá-CE, 12 de junho de 2024.**

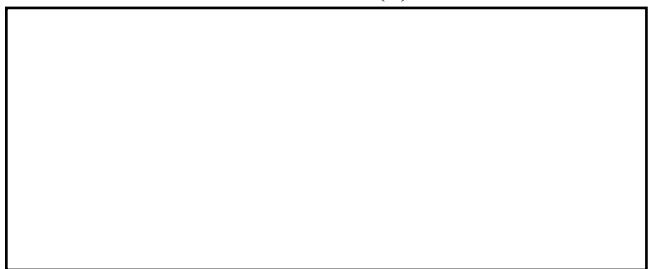
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Concorrência Eletrônica N° 2024.04.23.01/CE.** Objeto: Reforma do Prédio do Auditório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Valor Global: (R\$ 213.695,15). Adjudicado e Homologado o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 06 de junho de 2024. Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.